ANNO LVII NUMERO 80 — SEXTA FEIRA 8 DE ABRIL DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

MADRID, 7 de abril, ás 4 horas da tarde.

— **Inundações determinadas por uma grande cheia dos rios Guadiana e Guadalquivir devastam a Audalusia.**

Agencia Havas, em Pernambuco, 7 de abril de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 7 de abril, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos da noute).

— **Acha-se gravemente enfermo o marechal de exercito effectivo Visconde da Gávea (Manoel Antonio da Fonseca Costa).**

— **O cambio continùa o mesmo.**

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MARÇO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Josephina Jovita Belmira de Oliveira, professora da 2ª cadeira de ensino primario, do sexo feminino, em Santo Amaro das Salinas, tendo em vista a informação n. 70, de 7 do corrente do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, em officio desta data, sob n. 161, resolve, nos termos da lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, exonerar, á pedido, Antonio Gomes Cordeiro de Mello, agente do correio da cidade de Itambé, e nomear para substituil-o João Antonio Cordeiro de Mello. Resolve, de accordo com a dita proposta nomear João Leite do Nascimento agente do correio da povoação de S. José de Ingazeira.—Communicou-se ao administrador dos correios.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com o disposto na 2ª parte do artigo 80 do regulamento de 2 de julho de 1879, nomear o solicitador Philomeno Getulio Correia de Araujo, proposto pelo procurador dos feitos da fazenda em officio de hoje, n. 4, para exercer interinamente o cargo de solicitador da fazenda provincial durante o impedimento do respectivo proprietario, que se acha no gozo de licença.

— O presidente da provincia, tendo em vista o disposto no § 3º, artigo 47 do regulamento annexo ao decreto n. 6,272, de 2 de agosto de 1876, e bem assim o expendido nos officios dos inspectores da thesouraria de fazenda e da alfandega, de hoje, sob ns. 206 e 263, resolve nomear Francisco Pacheco Soares, para exercer o lugar de fiel de armazem da mesma alfandega, vago pela exoneração concedida a Horacio Pires Galvão.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Officios:

— Ao presidente de Alagoas.—Transmitto a V. Exc. a cópia do officio que á presidencia do Ceará dirigio em 16 de fevereiro, o juiz de direito da comarca do Jardim, afim de que fosse convidado João Baptista Lins, senhor do escravo Francisco, a vir defendel-o na proxima sessão do jury do termo de Milagres, da mesma comarca, sob pena de se lhe tornar effectivo o disposto no art. 6º § 4º da lei n. 2,040 de 1871, rogo a V. Exc. se digne providenciar nesse sentido, uma vez que, segundo me communicou o Dr. chefe de policia interino, o senhor daquelle escravo reside nessa provincia no engenho Ferricoso.

— Ao brigadeiro commandante das armas. —Sirva se V. Exc. de expedir suas ordens para que seja apresentada ao delegado de policia da capital, na tarde de 25 do corrente, 6 praças de cavallaria, afim de auxiliar a policia na manutenção da ordem publica, por occasião do regresso da guarda de honra que tem de acompanhar a procissão do Sr. dos Martyrios.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao chefe de policia interino —Em resposta ao officio de V. S., n. 390, de 18 do corrente, cabe-me declarar-lhe que os presos recolhidos á casa de detenção, e atacados de beriberi, não podem ser transferidos para o presidio de Fernando, sem autorisação prévia do ministerio da justiça, a qual nesta data vou solicitar. Os ditos presos devem continuar na casa de detenção, como julgn preferivel o respectivo administrador.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Em resposta ao seu officio de 17 do corrente, n. 610, tenho a declarar-lhe que leve de novo á praça, no mais curto prazo, o fornecimento de alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre de abril á junho, visto não ter sido offerecido abate algum sobre o preço da respectiva tabella na arrematação de que trata o citado officio.

— Ao mesmo.—Tendo em vista os artigos 1º da lei 1,123 de 17 de junho de 1873 e 1º § 81 da lei 1,499 de 29 de julho de 1880, e bem assim o parecer fiscal, a que allude o officio desse thesouro, de 14 do corrente, n. 598, recommendo á Vmc. que mande pagar ao major Manoel Peres Campello de Almeida, ex-arrematante da obra de conservação permanente da estrada de Páo d'Alho, os 3:360$000, relativos ao desconto por que foram negociadas as apolices que indevidamente lhe foram dadas em pagamento de prestação da referida obra.

— Ao mesmo.—A' Felippe Jacome da Costa, arrematante das obras de reparos do Gymnasio Pernambucano, mande Vmc. pagar de accordo com o certificado junto passado pela repartição das obras publicas em 17 deste mez e com a informação desse thesouro de 18 do mesmo mez sob n. 613, a quantia de 2:674$060, importancia da segunda prestação do respectivo contrato, já deduzida a prestação de responsabilidade.—Communicou-se ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar, de conformidade com o certificado passado pela repartição das obras publicas em 5 deste mez e com a informação desse thesouro de 17 do mesmo mez, sob n. 609, a quantia de 905$319, proveniente das tres ultimas prestações a que tem direito Luiz Vicente Pinho, arrematante da obra de reparos da ponte de Arrombados, já descontada a prestação de responsabilidade.—Communicou-se ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. substituir o sargento e demais praças do destacamento estacionado em Afogados de Ingazeira. Assim ficam respondidos seus officios ns. 278 e 306 de 19 e de hoje datados.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. excluir do corpo sob seu commando as praças mencionadas em officio n. 308, de hoje datado.

— Ao mesmo.—Faça Vmc. substituir immediatamente por outro inferior o sargento commandante do destacamenro estacionado em Altinho, sendo o mesmo sargento rebaixado, se verificar-se que é procedente a accusação que lhe é feita no *Diario de Pernambuco* de hoje, sob a epigraphe—*Grande attentado*.

— Ao juiz de direito da comarca de Ouricury.—Inteirado do que Vmc. representa em officio de 22 de fevereiro findo, quanto á falta da qualificação de jurados do anno de 1879 nos termos do Exú e Granito, declaro-lhe em resposta que a revisão alludida pelo art. 4º n. 12 do decreto legislativo n. 3,029, de 9 de janeiro ultimo, é a que servio para o sorteio do jury em 1879, conforme o governo imperial tem decidido por vezes.

— Ao juiz municipal do termo de Itambé. —Attendendo ao que requereu Vicente de Assis Tavares, processado nesse termo e recolhido a Casa de Detenção, recommendo a Vmc. que o requesite com a necessaria antecedencia afim de responder ao jury na 1.ª sessão que for convocada.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Palmares.—Expõe Vmc. em officio de 15 de janeiro ultimo, que não obstante algumas difficuldades apresentadas para o prompto arbitramento do valor dos escravos classificados para a alforria pelo fundo de emancipação, estaria, todavia, todo o trabalho concluido, se não fôra a ausencia de uma escrava da 1.ª classe de familias, mudada para o termo de Cimbres, depois de classificada, e pertencente ao casal do finado majôr Antonio dos Santos de Souza Leão; pelo que consulta se deve consideral-a definitivamente mudada, como lhe declarou um dos herdeiros, e applicar a quota respectiva a outro escravo a que possa aproveitar, comprehendido em classe de familias immediatamente inferior.

Em resposta declaro-lhe que determinando o art. 47 § unico do regulamento n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, que os escravos mudados para outro municipio, depois da ultima classificação não perdem neste o seu n. de ordem para a libertação, deve ser mantida á escrava em questão o direito que adquerio em virtude da collocação que lhe deu a respectiva junta.

Da copia da classificação que me enviou a mesmo junta com officio de 25 de novembro do anno passado, parece evidenciar-se que essa escrava é a de nome Benedicta, parda, de 32 annos de idade, do serviço agricola, casada com homem livre, tendo 4 filhos ingenuos, a qual figura como pertencente a Manoel Arthur de Souza Leão e com o valor declarado de 800$.

Do citado officio de Vmc. consta que é ella pertencente ao mencionado casal, avista do que, devendo ter sido avaliada, cumpre a Vmc. proceder de accordo com o final do art. 34 do dito regulamento, que dispensa o arbitramento quando ha avaliação judicial; o que servirá de base para que esse juizo prosiga nos termos ulteriores do arbitramento e libertação; dando me opportunamente conta do resultado.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Haja Vmc., ávista do que expõe o brigadeiro commandante das armas no incluso officio, que me será devolvido, com os demais papeis, de examinar o terreno dos dous sitios, que ao governo imperial offerece vender pela quantia de 75:000$000 o bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, e informar se elles se prestam ao fim, que indica o proprietario, se as edificações que contêm podem ser aproveitadas, ou demolidas, devendo a respectiva informação vir acompanhada da competente planta e orçamento.

— Ao juiz municipal supplente em exercicio do termo de Floresta.—Accusando o recebimento do officio de 4 do corrente mez, declaro a Vmc. que foi irregular seu procedimento, deixando de dar começo aos trabalhos do alistamento dos eleitores no dia 1.º, porquanto se Vmc contessa que recebeu o exemplar impresso das instrucções expedidas com o decreto n. 7,981 de 28 de fevereiro findo, devia publicar o edital respectivo no dia seguinte, marcado por esta presidencia para se proceder aos referidos trabalhos. Assim, recommendando a Vmc. a fiel observancia das citadas instrucções, determino-lhe que dê começo aos ditos trabalhos no dia 5 de abril proximo vindouro, e chamo especialmente a sua attenção para o art. 16 das alludidas instrucções.

Quanto aos livros de que trata o predito officio, declaro a Vmc. que opportunamente serão enviados ao juiz de direito que houver de organisar o alistamento da comarca de Floresta, porquanto a Vmc. sómente cabe preparal-o. — Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Villa-Bella.

— Ao 1.º supplente do juiz municipal do termo de Cabrobó.—Respondendo á consulta constante do officio de Vmc., datado de 4 do corrente mez, cabe-me declarar-lhe que, não podendo a divisão ecclesiastica alterar a divisão judiciaria, a capella de S. Felix está sujeita ás autoridades do termo da Boa-Vista, onde se acha situada, não obstante pertencer o mesmo territorio á freguezia de Cabrobó.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Communico a Vmc. que n'esta data approvei o orçamento em duplicata, na importancia de 6:579$446, que acompanhou o seu officio de 21 do corrente, sob n. 71, para execução do primeiro lanço da estrada de Agua-Preta a Jacuhipe, e mandei pôr em praça essa obra perante o thesouro provincial.

Devolvo-lhe igualmente approvadas as respectivas plantas.—Officiou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao promotor publico da comarca de Panellas.—Transmitto a cópia inclusa do officio do Revm. director da colonia Isabel, relativo ao furto de madeiras de matas da mesma colonia, tenho por fim recommendar a Vmc. proceda a respeito como fôr de direito, dando-me opportunamente parte de seu procedimento. —Communicou-se ao dito director.

Portarias:

— Com as informações juntas por cópia, prestadas pela repartição das obras publicas, em officio de 22 do corrente, sob n. 76, respondo ao que me dirigio a camara municipal do Recife em 11 de fevereiro ultimo, sob n. 28, referente ao aterro da baixa que existe defronte dos hoteis da povoação do Caxangá.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar, por conta da provincia no vapor *Mandahú*, até Piranhas, com destino á villa de Tacaratú, para onde destacam, as praças do 2.º batalhão de infantaria, 2.º cadete Arthur Ribeiro Roma e soldados Antonio Pereira Pimentel, Francisco de Paula Medeiros Bastos, José de Lima Gomes dos Santos, Manoel João do Nascimento e Manoel Rodrigues de Brito, os quaes d'alli vieram conduzindo presos.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da assembléa provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia, attendendo ao pedido que lhe fez a assembléa legislativa provincial no officio n. 23, de 14 do corrente mez, manda transmittir a V. S. as inclusas copias dos officios do Dr. chefe de policia interino, n. 395, de 19 deste mez, e do delegado desta capital, de 18, ácerca das providencias dadas sobre o facto praticado pelo supplente do subdelegado em exercicio do 1º districto da freguezia da Boa-Vista.

— Ao engenheiro das obras militares.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, sob n. 39 bis, em que participa haver no dia anterior assumido, de volta da côrte ende se achava com licença, o exercicio do cargo de engenheiro das obras militares.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao administrador do consulado provincial. — Recebi e agradeço o exemplar que acompanhou ao seu officio de 21 do corrente, n. 352, do relatorio por V. S. apresentado ao thesouro provincial em 15 de dezembro do anno passado, sobre o movimento dessa repartição no correr do exercicio de 1879—80.

— Ao promotor publico da comarca de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 14 do corrente, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico da comarca de Buique.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 11 do corrente, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— O secretario da provincia resolve designar o archivista Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, para proceder ao exame de que trata o art. 3.º das instrucções expedidas em 2 do corrente mez, para a arrecadação de emolumentos desta secretaria.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 467—Secretaria de policia de Pernambuco, 7 de abril de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio de Souza Campos, a requerimento do consul de Portugal.

— O trem da linha ferrea de Caxangá, que chega a esta cidade ás 8 horas e 50 minutos da noute, esmagou ante-hontem na curva em frente ao edificio do Lyceu de Artes e Officios, uma mulher de nome Joanna Isabel Taylor, de 63 annos de idade e que naquella occasião se dirigia para a casa de sua residencia á rua de Santo Amaro. O subdelegado respectivo fez a vistoria no cadaver da infeliz, e contra o machinista do trem, que se evadio, procede nos termos do inquerito policial.

— No dia 4 do corrente, appareceu arrombada a janella de uma casa sita no lugar denominado Torre, do districto da Magdalena, ignorando-se ainda a importancia do roubo, caso tenha havido, por não ter comparecido o respectivo inquilino, que se achava ausente com sua familia. A autoridade competente trata de descobrir o autor ou autores de semelhante crime.

— No dia 1, foi preso em flagrante pelo delegado do termo do Bonito, Joaquim Bezerra da Silva, na occasião em que furtava um cavallo pertencente a Innocencio Pereira de Lacerda.

— No dia 2, foram igualmente presos em flagrante pelo mesmo delegado, José Ferreira da Motta, João José da Motta e Manoel José da Motta, que espancaram a Manuel Joaquim de Moraes pelo facto de ter este cobrado do primeiro a quantia de 400 réis que lhe era devedor. Contra os referidos delinquentes procede aquelle delegado nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE ABRIL DE 1881

Pedro Emilio Robert.—Deferido para ser irresponsavel pelas annuidades que se cobram com relação as casas ns. 2 e 4 sitas no 1º becco da Camboa do Carmo, visto provar estarem as mesmas casas nas condições do art. 17 da novação do contrato da Recife Drainage, fazendo-se neste sentido as competentes notas de eliminação.

Felinto do Rego Barros Pessos.—Restitua-se.

Contas da 1ª parte da loteria da matriz de Correntes.—Approvadas.

Clementino José Maria da Silveira.—Deferido, para não ser responsavel o novo inquilino da casa n. 26 A á rua de Motocolombó pelo debito dos anteriores; visto que se prova a sua desoccupação.

Contas do collector do Bonito, do exercicio de 1879—80.—Approvadas.

Antonio José Maia & Irmão.—Deferido, sendo tomada por termo a fiança offerecida.

D. Thereza Maria de Sant'Anna.—Deferido, para não ser responsavel pelo debito dos anteriores o novo inquilino da casa n. 17 á rua da Santa Cruz, cuja desoccupação de estabelecimento de commercio ou de industria se prova.

Antonio Maia Côrtes.—Indeferido, a vista da informação.

Francisco Luiz de França.—Deferido, para não ser responsavel o novo inquilino da casa n. 341 B, no Peres em Afogados, pelo debito dos anteriores por estabelecimento commercial ou de industria; visto provar-se estar fechada e desoccupada a mesma casa.

D. Rosa Maria do Nascimento.—Indeferido, nos termos do art. 43 da lei n. 1,245, e uma vez que tem estado alugada a casa de que se trata, segundo informa o collector de Olinda.

Bento Braga & C.—Deferido, para não ser responsavel o novo inquilino do pavimento terreo do predio n. 28 á rua da Imperatriz pelo debito dos anteriores, visto provar achar-se fechado e desoccupado o mesmo pavimento.

Contas do vigario do Limoeiro, relativas a applicação do beneficio de loteria, que levantara.—Approvadas, nos termos do parecer do Dr. procurador fiscal.

Manoel Rodrigues da Silva.—Deferido, não sendo responsavel o novo inquilino da casa n. 286 á rua Imperial pelo debito dos anteriores por estabelecimento commercial ou de industria, visto provar achar-se fechada e desoccupada a mesma casa.

Pedro Cavalcante de Albuquerque.—Restitua-se.

D. Maria Jeronyma Barbosa Maciel.—Deferido, sendo irresponsavel o novo inquilino da casa n. 36 á rua de S. Miguel de Afogados, pelo debito dos anteriores, por estabelecimento commercial ou de industria; visto que prova achar-se desoccupada e fechada a mesma casa.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Contas do administrador do theatro Santa Isabel.—Informe o Sr. contador.

D. Catharina Maria da Silveira Motta.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para dar a informação que requisita a 4ª secção da contadoria.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, communicando ter abonado as faltas de exercicio escolar do professor da cadeira de Muribeca.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do procurador dos feitos sobre allegação de Luiz Gomes Bezerra.—Volte ao Sr. Dr. administrador do consulado provincial para que seja ouvido o Sr. lançador, que procedeu a collecta, informando este circumstanciadamente com attenção no que allega o accionado na petição dirigida ao Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda.

José Herculano d'Assumpção Delgado. —Deferido, sendo tomada por termo a fiança offerecida.

Joaquim Leocadio Viegas.—Ao Sr. thesoureiro para seu conhecimento.

Coronel Alexandre de Barros Albuquerque.—Certifique-se.

D. Maria Magdalena da Natividade.—Ao Sr. contador para pagarem-se as dividas da importancia da licença.

D. Josephina Jovita Belmira de Oliveira. —Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Santa Casa de Misericordia.—Entregue-se a quantia de 6:621$007, producto da arrecadação do imposto provincial no mez de março findo.

Contas do thesoureiro da rerartição das obras publicas relativas á estudos graphicos nos terrenos da colonia Isabel.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Agostinho da Silva Carvalho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Silvino Sacerdote Mendes de Azevedo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Domingos Ramos de Andrade Lima.—Não cabe a restituição requerida por ter a collectoria procedido regularmente; visto ter a lei do orçamento actual estendido o imposto sobre transmissão de propriedade a quaesquer bens de raiz sem a restricção a que allude o supplicante.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Capitão Justino Epaminondas de Assumpção Neves.—Informe o Sr. contador.

Antonio Fernandes dos Santos.—Certifique-se.

D. Maria José da Silva Maia Santiago.—Certifique-se.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Informe o Sr. contador.

D. Natalia Maria Benedicto e Silva.—Sellados os documentos, volte querendo.

Pedro Antonio Argemiro da Silva.—Certifique-se.

Companhia Santa Thereza.—Informe o Sr. contador.

Salviano Machado & C.—Para o fim que requerem, façam-no os supplicantes em termos regulares, provando a não successão no estabelecimento.

Pedro Paulo dos Santos.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 7 DE ABRIL DE 1881

Salviano Machado & C.—Concede-se, dando-se baixa no que estiver a dever o antecessor, e fazendo-se as averbações necessarias.

Bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior.—Concede-se, á contadoria para dar baixa.

Manoel José Vicente & C.—Concede-se, de accordo com a informação da contadoria.

João de Barros Simões.—Concede-se, pago o imposto que está a dever.

Francisco Romeu.—Concede se, pagando o exercicio e a multa.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.—Concede-se, de accordo com a informação do engenheiro.

Salvador Pires.—Faça-se a devida annotação.

Miguel Xavier de Souza Fonseca.—Indeferido.

Braziliano Henrique da Cunha Cavalcante. —Não pode ser attendido.

Manoel Alves de Oliveira.—Concede-se.

Francisco Caetano da Silva.—Concede-se, pagando o que está a dever.

Manfredo Alves de Miranda.—Concede-se.

Francisco Antonio Costa Prazeres.—Concede-se.

José Manoel Duarte.—Concede-se.

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.—Concede-se.

Diogo Manoel do Nascimento.—Como requer.

Manoel de Farias Blanco.—Entregue-se, ficando de nenhum effeito qualquer termo que se tenha lavrado.

Antonio Jorge dos Santos Junior.—Concede-se.

Elvira de Jesus e Silva.—Concede-se.

D. Rosa Antonia de Oliveira Monteiro.—Concede-se.

Francisco de Paula & C.—Concede-se.

David José Fernandes da Silva.—Concede-se.

Paulino Herculano de Figueiredo.—Passe mandado.

Manoel Muniz Tavares.—Concede-se, pagando o actual exercicio que está a dever.

Antonio José Dias.—Como requer, pago o imposto de porta aberta.

Bernardo Gomes de Souza.—Deram-se as providencias.

Manoel José Machado.—Concedido, de accordo com a informação do engenheiro.

Adolpho Alves Guimarães.—Idem.

Joaquim Valente da Cruz.—Idem.

André Alves Gama.—Idem.

Theodora Maria da Conceição.—Idem.

Maria Lourença da Conceição.—Idem.

Manoel Francisco dos Santos Pessoa.—Idem.

Herminio Rodrigues.—Em vista da informação do engenheiro, não tem lugar o que requer o supplicante.

Salustiano Bezerra da Cunha.—Como requer, de accordo com a informação do engenheiro.

Secretaria da camara municipal do Recife 7 de abril de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE ABRIL

Administração da provincia

Hontem, á uma hora da tarde, e com as solemnidades do estylo, o Exm. Sr. Dr José Antonio de Souza Lima, deputado á assembléa geral legislativa e presidente nomeado para a provincia de Pernambuco, prestou o juramento d'este cargo perante a assembléa provincial, recebendo logo depois das mãos do seu digno antecessor as rédeas da administração.

Assumindo as responsabilidades d'esse elevado cargo, em meio de uma calma relativa, que não é perturbada por nenhuma questão irritante, salvo o que concerne ao movimento eleitoral, que cada vez se vai accentuando mais, S. Exc. o Sr. Dr. Souza Lima é mais feliz do que o Exm. Sr. conselheiro Doria, que, em 28 de junho do anno findo, ao pisar a terra pernambucana, achou-se no meio de uma agitação cruel provocada pelas scenas de sangue do dia anterior na cidade da Victoria.

Essa felicidade não é para menospresar, porque em regra, e tal é o modo de vêr dos praticos filhos da Inglaterra, não póde acabar mal aquillo que começa bem, e uma administração que se inaugura sob auspicios lisongeiros, quanto á tranquillidade, ordem e interesses publicos, tem diante de si um caminho desbravado, que só depende do seu criterio assim conservar, aproveitando-o para o bem geral.

Actualmente, se pelo lado financeiro, as condições da provincia, sem serem de todo ponto satisfatorias, nenhum receio inspiram, porquanto tem ella um orçamento equilibado e o thesouro um saldo em caixa, que lhe permitte encarar desassombrado o futuro mais proximo; tambem, pelo lado administrativo, as condições são regulares e normaes, embora alguma falta de garantias individuaes e de propriedade, pois que nem se agitám problemas que absorvam os cuidados e prostrem as energias da administração, nem se ventilam idéas que devam prejudicar a ordem ou pôr em perigo a liberdade.

Ha, é certo, para quem observa os horisontes provinciaes, cogitando de todas as nuvens que pódem n'elles apparecer, um ponto obscuro, que não deixa de causar inquietações; mas esse ponto, cujo movimento evolutivo depende da direcção dos ventos politicos, póde ficar reduzido ao que é actualmente, se, collocando-se na esphera de imparcialidade em que a lei teve em mira situal-o, o principio da autoridade souber respeitar o principio da liberdade, em bem e garantia da ordem.

Esse ponto, á que alludimos, é a execução da reforma eleitoral, que, assumpto eminentemente politico, não póde deixar de excitar as paixões partidarias, pondo em jogo todas as forças vivas da provincia, cada qual procurando ganho de causa para o pensamento que representa.

N'essa luta de interesses politicos, em que entram, cumpre dizel-o, odios concentrados, que buscam cevar-se na reciproca derrota, um administrador criterioso não póde deixar de vêr um incentivo para a sua completa independencia de acção, tanto mais quanto, amigos de hontem, hoje em campos oppostos, não são dos menos extremados nos meios a empregar para um triumpho que á todos se afigura possivel, e que todos esperam alcançar mediante a utilisação das forças de que dispõem e quiçá de elementos viciosos, que devem ser repellidos por todos os homens honestos.

E' esse, repetimos, o unico ponto obscuro que o observador descobre nos horisontes da provincia; e, de certo, á S. Exc. o Sr. Dr. Souza Lima não passará elle inapercebido, porquanto S. Exc. vem do foco para onde convergem todos os feixes da politica provincial, em guisa do celebre espelho historico, por meio do qual foi incendiada a frota grega.

Afóra esse ponto, cujas proporções ao criterio de S. Exc. fica delimitar, tudo mais corre calmo para a administração, e não pouco contribuio para isso o digno antecessor de S. Exc., que, se não foi um administrador emprehendedor, foi, na sua genuina significação, um administrador conservador, que procurou melhorar, sem o auxilio do martello demolidor, o que achou feito, o que lhe pareceu mais carente de retoque.

Chegando, como já dissemos, quando esta cidade, e a provincia inteira, fremia de horror pelo morticinio da Victoria em 27 de junho de 1880, o Exm. Sr. conselheiro Franklin Doria teve logo toda a sua attenção, todas as suas actividades absorvidas por esse estupendo facto, que em certo modo poz em perigo a tranquillidade, a ordem publica. E S. Exc., justiça é dizel-o, mostrou-se solicito em restabelecer o imperio da lei onde esta fôra desrespeitada, não trepidando em dar as providencias urgentes que o caso pedia, e assim auxiliando o restabelecimento da calma nos espiritos e da tranquillidade nos povoados.

Era um problema não extreme de difficuldade nas circumstancias de então; mas S. Exc. conseguio resolvel-o satisfactoriamente; e, se ainda hoje a provincia inteira espera o *veredictum* condemnatorio dos implicados naquelle morticinio, culpa não cabe por isto ao administrador que procurou, quanto esteve em suas posses, dar satisfação ao espirito publico alarmado.

Comprehende-se que, absorto no estudo e solução dessa questão e nas connexas relativas ao pleito eleitoral para vereadores e juizes de paz, ao Exm. Sr. conselheiro Doria não sobrou muito tempo, da sua curta administração, para empregar em assumptos administrativos, maxime porque a intervenção nesse pleito de algumas autoridades policiaes, contrariamente ás ordens do governo, forçou S. Exc. a assumir, em relação á taes autoridades, uma attitude energica, que não podia de todo ser-lhe indifferente, despida de amarguras.

Demais, sem profundo conhecimento das cousas da provincia, o que póde fazer no curto periodo de 9 mezes um administrador, por mais intelligente e zeloso que seja? Bem pouco; e esse pouco não deixou de praticar o Exm. Sr. conselheiro Doria, porquanto S. Exc., soube ser economico dos dinheiros da provincia, cogitou sempre de bem conservar as obras publicas, esforçou-se por diminuir os crimes contra a vida e a propriedade do cidadão, procurou sempre pautar os seus actos de nomeação e demissão pelas normas da justiça, favoneou quanto pôde os estabelecimentos pios, como a colonia orphanologica Isabel, e resolveu, ao nosso ver de um modo satisfactorio, a questão do futuro fornecimento d'agua á população do Recife, innovando o contrato da companhia do Beberibe sobre melhores bases do que as que lhe foram ministradas pela assembléa provincial.

Assim, pelo lado economico e administrativo, o Exm. Sr. conselheiro Doria, no curto lapso de tempo que lhe foi dado dirigir os negocios de Pernambuco, fez quanto lhe foi possivel para o bom desempenho da sua alta missão; e dahi é que vem o estado regular em que o seu successor encontra os negocios financeiros e administrativos da provincia.

Quanto ao lado politico dessa administração, sem querer entrar n'um exame aprofundado, que poria em relevo nossas divergencias, diremos apenas que S. Exc. achou-se muitas vezes em sérias difficuldades, para as quaes principalmente concorreram as lutas intestivas do proprio partido, cuja confiança S. Exc tinha, e de certo foram dahi que se derivaram os seus maiores desgostos, se é que S. Exc os tem.

Que essas e quejandas lutas politicas não cheguem a attingir pontos extremos, e que se conservem no terreno legal e ordeiro em que combatem os povos civilisados; que ellas não tenham o poder de desviar a attenção do Exm. Sr. Dr. Souza Lima do util emprego de sua actividade intellectual no bem publico; e que S. Exc. consiga aureolar sua administração com os raios da justiça e do bem, fazendo respeitar a ordem, sem perjuizo para a liberdade; eis o que de melhor podemos desejar á administração que começa, certos de que são estas as aspirações da provincia.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO DE 30 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

O Sr. Ulysses Vianna—(Não devolveu seu discurso.)

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Supprima-se a palavra—*mas*—no final do 1º considerando, e em lugar dos seguintes e da conclusão, diga-se: E' de parecer, que, opportunamente, se consigne na lei do orçamento a verba necessaria para cumprimento do que dispõe o citado art. n. 143 do regulamento de 7 de abril de 1879, sendo estabelecida a forma pela qual serão feitos os adiantamentos e as garantias para o thesouro em virtude dos mesmos adiantamentos.—*Ulysses Vianna.* »

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, na occasião em que foi lido o parecer que se acha em discussão, o illustre deputado, que me precedeu, pedindo a palavra, mostrou desde logo o desejo de discutil-o. A casa sabe do incidente que então se deu: eu mesmo requeri urgencia para que tivesse immediatamente lugar essa discussão, e S. Exc. fez sentir a minha pouca generosidade naquella occasião, por quanto, sendo a materia importante, o illustre deputado precisava de fazer estudo profundo para sustentar um pedido, que, no meu modo de entender, nunca passou de um absurdo.

O Sr. Ulysses Vianna—Eu disse que não sustentava o pedido.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas não quer aceitar o parecer; já vê, pois, que foi bem applicada a minha expressão.

Declaro, Sr. presidente, a esta assembléa que, ao levantar-se o nobre deputado para discutir o parecer, eu temi e tremi nesta tribuna, porque contei desde logo que a commissão de petições, de que faço parte, ficasse devidamente esmagada, de modo a não poder responder nem defender o seu parecer, como suppuz que acontecesse. Mas, Sr. presidente, aconteceu justamente o contrario, porque, se absurdo era o pedido constante da petição que determinou o parecer em discussão, o nobre deputado laborou em perfeito engano para destruir os fundamentos do mesmo parecer.

O Sr. Ulysses Vianna—Só ha um fundamento, que está no 2º considerando.

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado procurou justificar por todos os meios a intercallação do art. 143 no regulamento a que se refere o pedido constante da petição que trouxe a esta casa e á discussão o presente parecer.

Começarei por ahi, contestando ao nobre deputado que esta assembléa tivesse autori-

MUTILADO

...sado o presidente da provincia á incluir no ...ito regulamento semelhante artigo.

O nobre deputado, revelando um talento já por nós reconhecido....

O Sr. Ulysses Vianna—Muito obrigado á V Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—. . . e o estudo acurado que fez da materia, não conseguio o que desejava; e, portanto, está ante a assembléa o parecer da commissão em seu estado de perfeição e brilhantemente sustentado por si mesmo.

O Sr. João Maranhão—Não apoiado.

O Sr. Ayres Gama—Creio que não.

O Sr. Barão de Nazareth—Provarei que o nobre deputado não o combateu.

Antes de entrar na questão, Sr. presidente, tenho necessidade de dizer á assembléa duas palavras.

Não pareça á assembléa que a commissão de petições, á que foi presente o requerimento do Sr. José Austregesillo Rodrigues Lima, pretenda desconhecer o dever em que está a provincia de favorecer a causa dos professores: eu não nego, nem pretendo negar este direito que elles têm, e até mesmo desejo que a assembléa favoreça muito aos preceptores da mocidade e garanta o futuro de suas familias. E tanto é esta o pensamento da commissão, que, ao terminar o seu parecer, assim ella se exprime. (Lê.)

« Considerando que só por lei póde ser autorisada a despeza dessa ordem, decretando-se na do orçamento a verba necessaria para ella;

« Considerando portanto illegal a disposição do referido art. 143 e que á assembléa não a deve aceitar como fundamento para autorisar o que requer o peticionario; porque assim seria sanccionar com grande inconveniente o abuso da administração que se julgou com direito de exceder os limites da autorisação concedida, cerceando as attribuições da assembléa provincial;

« E' de parecer que deve ser indeferido o requerimento do peticionario, pelo fundamento de que a disposição do art. 143 do referido regulamento *não póde ter execução em quanto não for approvado pela assembléa na parte em que exorbitou da autorisação conferida pela lei n. 1.344.* »

O Sr. Ayres Gama—Nesse ponto não tem V. Exc. razão nenhuma.

O Sr. Barão de Nazareth — Sinto muito discordar do nobre deputado; cada um entende como sabe e cada um sustenta aquillo que faz.

O Sr. Ayres Gama—Não ha duvida.

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado trará a luz. Quanto a mim declaro que na autorisação que esta assembléa deu ao presidente da provincia não encontrei nenhuma disposição que pudesse favorecer a causa do peticionario.

O Sr. Ayres Gama—Isto é outra cousa. Peço a palavra.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, o nobre deputado leu a lei, mas não a quiz ler toda.

O Sr. Ulysses Vianna—Pois não; li toda.

O Sr. Barão de Nazareth—Não ha tal. O que diz a lei n. 1,344, que autorisou o presidente a rever a legislação existente? Diz o seguinte no art. 2.º (Lê.)

« Fica o mesmo presidente autorisado tambem a rever os regulamentos de 27 de novembro de 1874, de 5 de janeiro e de 9 de abril de 1875, no sentido principalmente de: »

O Sr. Ulysses Vianna—*Principalmente;* ha, portanto, alguma cousa alem disso.

O Sr. Barão de Nazareth — Muito bem. V. Exc. faz questão desta palavra *principalmente,* mas nisto não encontrou recurso para justificar o que pretende; esta é a grande difficuldade em que V. Exc. se vio. (Continúa a lêr.)

« 1.º Etc. consolidar toda a legislação do ensino.

« 2.º Tornar gratuita a frequencia dos alumnos externos do Gymnasio Pernambucano e modificar o plano dos estudos, afim de dar aos scientificos maior desenvolvimento que aos classicos e litterarios.

« 3.º Modificar igualmente o plano da Escola Normal, regulando melhor as provas para admissão, e reduzindo o numero das cadeiras que julgar conveniente, creando uma lingua franceza, com tanto que *dessas alterações não resulte augmento de despeza.* »

O Sr. Ulysses Vianna—Foi a limitação.

O Sr. Barão de Nazareth—Ora, ainda bem que V. Exc. acaba de fallar em limitação! Se a autorisação é limitada, é claro que o presidente não podia excedel-a; se a autorisação não lhe permittia augmentar a despeza, se esta só póde ser augmentada pela assembléa, é claro que o presidente não podia crear este onus para a provincia, não podia sobrecarregal-a com este augmento de despeza.

O Sr. Ulysses Vianna — Mas depende da assembléa a determinação da quota.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas, se a assembléa não autorisou, como acabei de lêr?! A palavra *principalmente* não quer dizer—ampliar, augmentar, crear despeza nova para a provincia. V. Exc. não encontra isto; por mais esforços que faça não poderá provar que a assembléa com a disposição dessa lei autorisou o presidente da provincia a augmentar a despeza, como elle fez pelo art. 143 do regulamento.

E ainda para mostrar que o presidente andou mal nisto e exorbitou da autorisação que se lhe havia dado, como diz o parecer, releve a casa que eu faça aqui uma ponderação. Porque razão o presidente da provincia, que na occasião em que revio a legislação, em que intercallou o art. 143, que traz para a provincia uma grande despeza sem nenhuma garantia para os cofres provinciaes, não sujeitou o mesmo artigo á approvação desta casa? E se elle tinha, como disse o nobre deputado, pela inclusão da palavra *principalmente,* autorisação ampla para augmentar a despeza, neste caso, porque estabeleceu no mesmo regulamento o art. 271, que diz: (lê).

« Fica dependente da approvação da assembléa legislativa provincial a parte deste regulamento relativa á creação do emprego de official da inspectoria geral da instrucção publica »; e tambem « Fica igualmente dependente da approvação legislativa, mas só será posto em execução quando, a juizo da mesma assembléa, o permittirem as circumstancias financeiras da provincia, o augmento de vencimentos do pessoal da inspectoria e dos professores publicos, assim como das subvenções ás escolas particulares? »

O Sr. Ulysses Vianna—Por isso importava augmento de despeza, verba ordinaria.

O Sr. Ayres Gama—O argumento é contra producente.

O Sr. Barão de Nazareth—Então V. Exc. acha que isso é augmento de despeza, e não reputa igualmente augmento de despeza a creação do monte pio dos professores?

Para provar que esse adiantamento é sem garantias para a provincia, basta attender para o art. 143. Esse artigo determina que a quantia deverá ser arrecadada á razão de 10 % do ordenado do funccionario publico. Ora, o peticionario requer a esta assembléa para fazer o pagamento na razão da 5ª parte. A' primeira vista parece isso mais favoravel á fazenda publica; mas, desde que essa concessão fôr feita ao peticionario, qualquer professor poderá requerer nos mesmos termos; e isto acarretará á provincia um onus immenso pelo desembolso que tem de fazer, sem que, como disse, esteja ella garantida do que despender.

O professor em questão pede a quantia de 4:000$000, e compromette-se a dar 280$000 deduzidos do seu ordenado. Mas pergunto: se esse professor tiver a infelicidade de fallecer no fim de um anno e um dia, a fazenda não estará prejudicada? Sim, porque não tem o direito de haver a quantia desembolsada, em vista do art. 143.

O dispositivo do art. 16 do decreto de 18 de fevereiro de 1870 pelo decreto n. 6,965 de 6 de julho de 1878 foi ampliado aos casos de fallecimento; de sorte que, fallecendo o empregado ao fim de um anno e um dia depois que entrou com a sua quota parte para o monte pio, á sua familia cabe a quantia á que pela mesma lei elle tiver direito.

O Sr. Ulysses Vianna — Isto só prova que devemos tomar certas garantias em favor do thesouro, e essas estão na minha emenda.

O Sr. Barão de Nazareth — Cheguemos a um accordo.

O parecer da commissão só teve em vista o seguinte: 1º não reconhecer que o art. 143 é uma lei da provincia.

O Sr. Ulysses Vianna—E' uma lei da provincia.

O Sr. Barão de Nazareth—E' o que contesto, porque, quanto a mim, o artigo foi muito mal elaborado e peior encaixado no regulamento, porque para isso o presidente não teve autorisação; em 2º lugar, quando fosse uma lei da provincia, não tinha esse professor que requerer a esta assembléa para lhe mandar fazer o adiantamento, visto que então elle teria o direito de requerer ao presidente, membro do poder executivo. Logo, se elle requer a esta assembléa, é porque reconhece que não ha uma lei.

O Sr. Ayres Gama—Para mim foi o erro que elle commetteu.

O Sr. Pitanga—Requereu a esta assembléa porque não havia quota.

O Sr. Barão de Nazareth — Não pode ter sido esse o motivo; V. Exc. não leu a petição: elle pede unicamente que a assembléa lhe marque a quota ...

O Sr. Pitanga—Logo, por falta da quota.

O Sr. Barão de Nazareth—O facto é que, se a lei estivesse em execução, elle requereria ao presidente.

O Sr. Ulysses Vianna—A lei existe; o que não ha é quota.

O Sr. Barão de Nazareth—Se a lei existe, como diz o nobre deputado, esta assembléa não cogitou della o anno passado quando approvou o projecto orçamentario; effectivamente, se fosse uma lei da provincia, para a sua execução esta assembléa o anno passado houvera marcado quota em seu orçamento.

O Sr. Ulysses Vianna — A execução está dependente da opportunidade.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, é estranhavel que eu não possa desenvolver os meus argumentos com as vantagens que desejo, porque o nobre deputado, á quem eu ouvi com o maior respeito e silencio, vem para perto de mim para com os seus apartes desviar-me da senda que tracei.

O Sr. Ulysses Vianna (levantando-se da cadeira em que se achava sentado)—A minha approximação não foi proposital, fique V. Exc. certo.

O Sr. Barão de Nazareth—Não levo a mal que V. Exc. esteja ahi, levo a mal que me desvie do meu plano.

A commissão, Sr. presidente, inspirou-se nos principios de justiça, indeferindo a petição desse professor; não podia dar um parecer favoravel, concluindo por um projecto em deferimento ao pedido do Sr. José Rodrigues: em 1º lugar porque só a commissão de orçamento era a competente para marcar a quota, se é que essa pretensa lei existe e está em vigor; em 2º lugar porque a commissão reconheceu que o presidente da provincia, aquelle a quem está confiada a fiel execução das leis, exorbitou.

O Sr. Ulysses Vianna — Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—Além disto, Sr. presidente, ha ainda á considerar as difficuldades com que teria de lutar a provincia se fosse considerada com força de obrigar semelhante disposição do regulamento.

Nós temos na provincia cerca de 325 professores vitalicios. Ora, se fossemos a satisfazer esse pedido do Sr. José Rodrigues, os outros professores, baseados nos mesmos argumentos, requereriam igual favor. Nestas circumstancias, o que não teria a provincia de gastar?! Admittamos, por hypothese, que a cada um dos professores houvessemos de conceder 2:000$000; teria a provincia de fazer de prompto um desembolso de 600 e tantos contos de réis. E, pergunto eu: se o nosso orçamento tem andado ordinariamente equilibrado, dando a receita arrecadada apenas para a despeza orçada, onde iriamos de prompto buscar recursos para attender especialmente a essa disposição do art. 143?

O Sr. Ayres Gama — Neste ponto está commigo.

O Sr. Barão de Nazareth—Não sei mesmo como e onde a commissão de orçamento, que é assás illustrada, e á cuja frente se acha o Sr. Dr. Ayres Gama, que tem profundos estudos na materia, não sei, digo, onde nem como a commissão de orçamento iria descobrir recursos para fazer face a esses pedidos!

O Sr. Ulysses Vianna—Neste ponto não ha questão.

O Sr. Barão de Nazareth — Sei perfeitamente, Sr. presidente, que o adiantamento feito ao professor é um grande beneficio á sua familia, e não tenho duvida em affirmar que por todos os motivos essa classe nos deve merecer attenções; mas nem por isso, poderia eu como membro da commissão de petições dar um parecer que trouxesse um resultado prejudicar a fazenda publica.

Por um lado a classe dos professores publicos, inspira-me sentimentos de benevolencia; mas, por outro lado, tenho o dever como deputado, de vellar pelos dinheiros publicos, porque os dinheiros publicos são os resultados dos tributos que essa assembléa lança sobre a população, e, portanto, o seu emprego deve ser cercado de todas as garantias. Levada d'estes sentimentos é que a commissão deu o seu parecer indeferindo a petição do Sr. J. Rodrigues.

O Sr. Ulysses Vianna—Indeferio pelo facto de não reconhecer a disposição regulamentar como lei da provincia.

O Sr. Barão de Nazareth—Tanto não é lei que não está em execução, e, se estivesse, o Sr. José Rodrigues teria requerido ao Sr. presidente da provincia.

O Sr. Ulysses Vianna—Não havia quota.

O Sr. Barão de Nazareth—O thesouro era o competente para pedir que se marcasse quota.

O Sr. Ulysses Vianna—Não apoiado; isso é uma questão de oportunidade toda a arbitrio da assembléa.

(Apartes).

O Sr. Presidente — Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth — Portanto, Sr. presidente, não estando em vigor o art. 143, não posso eu deixar de insistir em que o parecer da commissão ache-se confeccionado nos termos mais justos e razoaveis; e portanto não posso deixar de esperar que a assembléa o tome na devida consideração.

Não quero oppor-me á emenda do nobre deputado, o Sr. Ulysses Vianna, porque creio que ella encerra uma medida aproveitavel, e que não vai de encontro ao mesmo parecer.

O Sr. Ulysses Vianna — V. Exc. não pode aceitar a minha emenda insistindo ao mesmo tempo pelo parecer.

O Sr. Barão de Nazareth Como assim, se V. Exc. apenas emenda o parecer em um ponto?

O Sr. Ulysses Vianna — Eu emendo todo.

O Sr. Barão de Nazareth- Se é com relação ao todo, declaro então que voto contra a emenda, e nestas circumstancias, peço a approvação do parecer á assembléa, porque elle se coaduna mais com os principios da justiça e os interesses da provincia do que a emenda do nobre deputado.

Aguardando que venha mais luz á discussão, sento-me e voltarei á tribuna se porventura fôr isso necessario.

Por ora é o que tenho a dizer. (Muito bem.)

O Sr. Ayres Gama—Tendo de votar contra o parecer da nobre commissão de petições, assim como contra a emenda do nobre deputado, que acaba de impugnar o mesmo parecer, corre-me a obrigação de justificar o meu voto, e foi para isso que pedi a palavra.

A nobre commissão de petições, á quem aliás sobejavam motivos para indeferir a pretenção do Dr. José Austregesillo, foi infeliz na escolha dos fundamentos sobre os quaes baseou o seu parecer. Foi infeliz não só porque não conseguio provar os seus considerandos, como tambem e principalmente porque estribou sua argumentação em um falso supposto que, não pode passar desapercebido, e que pelo contrario é repellido pelos mais rudimentaes principios de hermeneutica juridica.

Antes, porém, de entrar na refutação dos argumentos, com que o nobre relator da commissão de petições pretendeu sustentar o seu parecer, é preciso que eu declare, e bem alto, que o art. 143 do regulamento de 7 de abril de 1879 nem contém disposição illegal, nem carece de nova disposição legislativa desta casa para ter força de lei.

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr. Ayres Gama—A disposição do citado art. 143, dando direito aos professores publicos a um adiantamento para fazerem sua inscripção no Monte-Pio Geral dos Servidores do Estado, bem longe de ser uma illegalidade, é pelo contrario a mais humanitaria e civilisadora idéa que pode consignar uma legislação liberal e protectora da classe, aliás tão malfadada embora utilissima, dos que se dedicam ao sacerdocio de instrucção á mocidade.

Illegal é tudo o que vai de encontro á lei. E enquanto a nobre commissão de petições não provar que a citada disposição do art. 143 vai de encontro á lei outra não derogada, não pode a seu bel prazer lançar sobre a providencia alli contida o labéo de illegal. (Apoiados.)

Admiro o denodo com que o nobre Barão de Nazareth defendeu o parecer da commissão....

O Sr. Pitanga—Como sempre.

O Sr. Ayres Gama—... mas lastimo que empregasse tanto afan em tão má causa. E a prova mais cabal da carencia de fundamentos para apoiar o parecer, que ora se discute, é que em seu discurso assim como no parecer apresentado só me foi possivel apanhar os dous fraquissimos argumentos seguintes que pretendo refutar: 1º, augmento de despeza, que não comportam os cofres provinciaes; 2º, o artigo em que o peticionario baseou a sua pretenção, não tem força de lei porque não foi approvado por esta casa.

O Sr. Barão de Nazareth—Assim penso.

O Sr. Ayres Gama—Mas pensa mal, permitta que lh'o diga. O primeiro argumento, isto é, o não comportar o thesouro provincial a despeza, não é procedente, nem podia logicamente servir de fundamento a um indeferimento. Não é procedente porque não está a provincia em estado tão precario que não possa adiantar a um bom e prestimoso cidadão a ridicula quantia de 4:000$000. Não, felizmente, mil vezes não; a despeza está perfeitamente nas forças do cofre provincial.

Não é em deixar de despender que consiste a verdadeira economia, mas sim em não despender inutilmente. Ha pelo contrario economia em despender muito, porém proficuamente, isto é, para o bem estar e moralidade da população, alvo final de toda civilisação, ao passo que não é economia deixar de despender, mesmo o indispensavel, para um fim de utilidade incontestavel e até necessario.

O problema do pauperismo é uma questão ao mesmo tempo social, economica, moral e politica, se bem que a extincção total ou radical da miseria seja uma verdadeira utopia. A sociedade tem obrigação de procurar os remedios e meios preventivos. Logo é legal e muito legal toda a disposição que tender a arrancar um membro da communhão politica as cruentas garras da miseria. E no entretanto, como disse o nobre deputado Dr. Ulysses Vianna, a sorte de todo o professor publico é a futura miseria de sua familia.

O Sr. Estevão de Oliveira Isto acontece com todos os empregados publicos; então deviamos generalisar a medida.

O Sr. Ayres Gama—E porque não? Conte sempre com o meu voto para qualquer lei neste sentido.

O Sr. Pitanga—E tambem com o meu.

O Sr. Ayres Gama—Logo o argumento da falta de dinheiro nos cofres não procede e até é falso. Felizmente ha dinheiro. O que não ha é medida legislativa que salvaguarde os dinheiros publicos adiantados ao professor, que se quizer inscrever no Monte Pio; porque não ha garantia alguma na lei para o caso de fallecer o professor antes de completar o reembolso do thesouro. (Apoiados).

O segundo argumento ainda é menos feliz do que o primeiro, e não me será difficil demonstral-o.

O art. 143 do regulamento de 7 de abril de 1879 está perfeitamente em vigor, e não carece portanto de ser novamente approvado por esta casa.

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr. Ayres Gama—Desde o momento que o citado regulamento de 7 de abril declarou em seu ultimo artigo, que ficaria dependente de approvação desta assembléa a parte relativa ao augmento de vencimentos do pessoal, ás subvenções ás escolas particulares e á creação do lugar de official da inspectoria geral, e nós temos successivamente approvado quasi todas essas restricções, temos *ipso facto* tacitamente reconhecido que as demais disposições não precisam de homologação desta casa para terem força de lei.

As viuvas e filhos dos professores que teem recebido por morte destes as quantias correspondentes a um trimestre do ordenado, vantagem concedida pelo art. 159 do mesmo regulamento; e a inclusão no quadro dos exercicios findos de credoras da provincia por semelhante titulo, ou a votação no orçamento para pagamento de taes dividas, o que é senão a mais expressiva prova da approvação ou antes do reconhecimento da legalidade das disposições de tal regulamento?

(Trocam-se alguns apartes).

O Sr. Estevão de Oliveira—Não apoiado.

O Sr. Ayres Gama—Negar isso é infringir os mais comesinhos principios da logica natural. *Unius exclusio est alterius inclusio.* O simples facto de terem sido excluidas da força de lei taes e taes disposições, implica que as não excluidas teem força obrigatoria e não carecem da approvação que temos dado a quasi todas as disposições tranzitorias que tinham ficado dependentes de homologação desta assembléa.

Ainda no anno passado declaramos em duas leis aqui decretadas que os regulamentos taes e taes seriam executados com estas ou aquellas modificações. E não será isto reconhecer a legalidade de sua promulgação e exequibilidade de suas disposições?

O Sr. Barão de Nazareth—O parecer tem diversos considerandos.

O Sr. Ayres Gama—Os quaes porém se reduzem a um só, que é o segundo argumento do discurso de V. Exc.

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr. Ayres Gama—E' o mesmo pensamento repetido por diversas maneiras, porquanto dizer que o art. 143 não póde ter execução porque não foi approvado, que o presidente exorbitou da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 1,344, que rever e consolidar não é senão reunir em um só corpo as diversas leis relativas ao ensino, que só por lei podia ser autorisada despeza dessa ordem, e que portanto é illegal tal disposição, é tudo uma e a mesma cousa, é negar força de lei á mencionada disposição do art. 143. (Apoiados) Antes de concluir devo dizer que não comprehendo o que seja rever os diversos regulamentos sobre o ensino publico no sentido principalmente de consolidar toda a legislação, senão tornar a examinar com attenção e reformar todos esses regulamentos, tendo porém em vista na reforma que fizer primeiramente consolidar as leis do ensino e em 2º lugar tornar gratuita a frequencia dos alumnos externos do Gymnasio e 3º modificar o plano de estudos afim de dar aos scientificos desenvolvimento maior do que aos litterarios e classicos. Dos proprios termos dessa lei deduz-se que o presidente podia reformar a legislação do ensino, e tanto que marcou os pontos capitaes que devia ter em vista esta reforma. E se a lei disse *principalmente* no sentido A, 2º no intuito B, etc., em vez de dizer *unicamente,* é claro, é logico, é inevitavel a conclusão de que podia o presidente na revisão ou reorganisação ter em vista outras reformas secundarias sendo as principaes as que a lei especificara.

Portanto a logica mais intuitiva protesta contra a interpretação contraria. Porém concedendo mesmo que nada disso houvesse e que no artigo citado houvesse exorbitado o autor de taes regulamentos, já disse e demonstrei que essa casa a havia tacitamente homologado, approvando successivamente as outras disposições que os mesmos regulamentos tornaram exclusivamente dependentes de approvação desta assembléa.

Concluindo, portanto, direi apenas que o parecer não póde ser approvado porque os seus fundamentos não são aceitaveis, e por isso não posso votar por elle. Entendo mesmo que o illustrado professor não tinha que requerer a esta assembléa no sentido em que o fez, que ao poder executivo cumpria deferir a sua petição e pedir então a esta casa a verba necessaria para execução de tão salutar como humanitaria disposição.

Na votação do respectivo orçamento teria esta casa o cuidado de cercar o thesouro provincial das garantias de que carecem as quantias adiantadas para seu completo reembolso no caso de fallecimento do beneficiado antes de total quitação.

Se penso que esta assembléa nada tem que deferir na petição de que se trata, claro está que tambem não posso votar pela emenda apresentada pelo illustrado deputado que primeiro atacou o parecer da commissão que ora se discute.

O unico despacho do requerimento de que se trata, deveria ser declarando que *nada havia que deferir,* e só assim daria meu voto ao parecer da nobre commissão.

O Sr. Deodoro—Sr. presidente, eu acompanharia a commissão nos considerandos do parecer, que apresentou á esta assembléa, se em um delles não visse envolvida uma questão juridica, na qual descordo da mesma commissão.

Sr. presidente, eu fui um daquelles que se oppuzeram aqui a esse regulamento feito de chofre, fui um daquelles que o taxaram de arbitrario, de excessivo e ate de assaz oneroso a provincia.

O Sr. José Hygino e outros senhores — Não apoiado.

O Sr. Deodoro—E' a minha opinião.

O Sr. José Hygino — Acho que o regulamento de 7 de outubro foi um bom serviço.

O Sr. Deodoro — Tem alguma cousa boa.

Taxei-o de arbitrario, porque, acompanhando em parte as considerações da commissão, entendi que o presidente da provincia exorbitou da attribuição que lhe fôra dada por esta assembléa. (Apoiados e não apoiados).

Um Sr. Deputado — Mas a assembléa deu-lhe tacitamente um *bill* de indemnidade.

O Sr. Deodoro — Isto é questão outra, á que chegarei depois.

Considerei, Sr. presidente, que exorbitava o Sr. presidente da provincia, porque a autorisação, que lhe foi conferida por esta assembléa para rever e consolidar as leis da instrucção publica, foi logo pondo a condição de que dessa reforma não viessem despezas para a provincia. E muito principalmente porque naquella época o que se nos apresentava era o estado dos cofres publicos como proximos a uma banca-rota, eu e mais cinco ou seis collegas, em cujo numero entrava o nobre deputado, o Sr. Dr. Malaquias, que se acha ausente, fizemos opposição forte a esse regulamento para não ter elle execução; mas com sorpreza vimos que amigos que estavam comnosco, e estavam tambem com o Sr. presidente da provincia, em cujo numero se achava o nobre Sr. Barão de Nazareth, apresentaram aqui um projecto approvando o mesmo regulamento na parte em que estava dependente da nossa approvação.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Deodoro — Não senhor, votou tambem; nós achavamos em opposição sómente seis, e finalmente foi o projecto approvado.

O regulamento, pois, está em execução. Todos os presidentes, que nos tem chegado depois da reforma até hoje, teem-se guiado por essa lei: diversos actos teem sido praticados em virtude della. Como allegar-se agora que um artigo desse regulamento não está em execução, porque o mesmo regulamento não foi approvado? E' o que não comprehendo; na minha opinião, desde que o regulamento foi submettido á esta assembléa, que deu-lhe acquiescencia, está em execução.

Hoje o que nos compete sómente é a revogação desse e de outros artigos, que entendermos que foram exorbitantes das attribuições concedidas ao presidente da provincia, como por exemplo, aquelles que trouxeram um onus pesadissimo á provincia com o augmento de vencimentos e com a creação de lugares na instrucção publica, para o que não tinha o presidente autorisação; entretanto o Sr. Barão de Nazareth e outros collegas approvaram esse regulamento.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. póde provar que approvei?

O Sr. Deodoro — V. Exc. estava presente.

O Sr. Barão de Nazareth—Houve votação nominal?

O Sr. Deodoro—Não senhor.

O Sr. Barão de Nazareth— Portanto, como póde dizer que votei a favor?

O Sr. Deodoro—Por que tenho boa memoria e estou bem presente dos que votaram naquella occasião.

Ora, á vista disto, Sr. presidente, encarando a questão pelo lado juridico, não posso dar o meu voto ao parecer, porque o regulamento está em execução; e não estando revogado por lei especial o artigo de que se trata, segue-se que, querendo o parecer consideral-o nullo e illegal, importaria a revogação de todo o regulamento, e por consequencia a nullidade de todos os actos praticados em virtude do mesmo regulamento.

(Crusam-se alguns apartes entre os Srs. Barão de Nazareth e Ulysses Vianna).

O Sr. Presidente — Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Deodoro.

O Sr. Deodoro—Eu encaro a questão pelo lado do direito. Eu acompanharia a commissão se ella fundasse o indeferimento encarando-o pelo lado economico, isto é, em não poder a provincia comportar a despeza, que acarreta esse artigo, porque, deferida a pretenção do peticionario, outros virão requerer o mesmo favor que a lei lhes faculta. Mas não se diga que o artigo não está em execução: está emquanto não for revogado, e o peticionario bazeando o seu pedido naquelle artigo de uma lei em vigor, o fizera legalmente.

Assim, pois, pelos motivos expostos, voto contra o parecer. (Muito bem).

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, ainda desta vez a commissão de petições ganhou a partida, e ganhou-a porque uma autoridade juridica veio até certo ponto em apoio da mesma commissão e do parecer que se acha em discussão. (Não apoiados).

Admittido que a commissão tivesse errado, quando, na deducção de seus considerandos, suppoz que o art. 143 não era disposição de lei em vigor, aqui veio a autoridade juridica declarar a esta assembléa que effectivamente o presidente de então exorbitou da autorisação que lhe foi concedida.

O Sr. Deodoro — Mas veja a conclusão: hoje é lei, ainda não foi revogada.

O Sr. Barão de Nazareth — Ainda quando a assembléa entenda hoje que a commissão não tinha o direito de proceder como procedeu, declarando no seu considerando que o art. 143 não está em vigor, em todo o caso resta á mesma commissão a satisfação de ter aqui achado uma voz autorisada em direito que, seguindo a sua opinião, disse que o presidente exorbitou, e exorbitou effectivamente, embora esta assembléa, sempre complacente e condescendente para com os administradores da provincia, approvasse esse acto do presidente, dando-lhe um *bill* de indemnidade e fazendo com que esse artigo fosse uma lei vigente.

O Sr. João de Sá—Logo é lei.

O Sr. Barão de Nazareth — Vê-se consequentemente, Sr. presidente, que a commissão não teve em vista fazer censuras ao presidente, embora as faça tacitamente, porque entendeu, e ainda entende o seu relator, que sustenta esta asserção, que o presidente exorbitou, e que a assembléa só podia approvar aquillo que elle fez em virtude de autorisação, e não podia approvar o mais que elle fez sem para isso estar autorisado.

Demais, Sr. presidente, a commissão inspirou-se na lei, que deu ao presidente poderes para rever e consolidar a legislação.

Por mais talento que tenha o nobre deputado, que primeiro fallou em opposição ao parecer, não é capaz de provar-me, não é capaz de convencer a esta assembléa de que rever e consolidar legislação, é crear novos dispositivos.

Demais, no final da autorisação se diz — *nunca augmentando a despeza.* Ora, desde que o presidente pelo art. 143 augmentou a despeza da provincia com uma quantia enorme, como está exhuberantemente provado, collocou-se muito mal, exorbitando perfeitamente da autorisação concedida.

Respondendo ainda a um ponto do discurso do nobre deputado, que não se acha na casa, quando disse que a commissão devia indeferir a petição por trazer augmento de despeza, eu lerei apenas este considerando: (Lê)

Considerando que a presidencia não podia sobrecarregar os cofres provinciaes com o peso de uma despeza que póde ser muito avultada, porque grande numero de professores vitalicios que tem á provincia, terão o mesmo direito ao favor do art. 143.

A commissão, portanto, cogitou da especie, reconheceu que era um pedido perigoso por causa da despeza que ia trazer á provincia.

Levantei-me apenas, Sr. presidente, para dar esta resposta ao honrado deputado, que precedeu ao que acabou de fallar e que não está na casa; mas levantei-me sobre modo satisfeito, porque veio em meu apoio uma opinião juridica, que em tudo reconheceu que o presidente exorbitou.

Um Sr. Deputado—Mas reconheceu que era lei.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas ha de confessar V. Exc., e fique isto consignado nos annaes, que esta assembléa deixou passar o facto, apezar de ter reconhecido que o presidente exorbitou.

Agora, Sr. presidente, quanto ao facto de ter-se votado, devo dizer que estou acostumado á respeitar aos mais velhos e sobretudo áquelles que sabem mais e que valem mais do que eu.

O nobre deputado vale mais do que eu pela sua idade, pelo seu saber e pelo credito que tem mesmo no partido a que pertenço; entretanto devo dizer a V Exc. que está em perfeito engano, porque no dia em que se votou essa questão, eu presumo que até nem estava na casa. Ora, não tendo havido votação nominal, em que figurasse o meu nome como votante a favor ou contra, o nobre deputado colloca-se mal em affirmar que eu votei a favor.

O Sr. Deodoro dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Não duvido que tivesse votado, como agora mesmo muitos hão de votar por um acto, que esta assembléa não autorisou e entretanto foi praticado. A assembléa o approuvará, porque emfim está de certo modo obrigada. E' justamente o caso em questão.

Sr. presidente, a assemblea vote como quizer e bem lhe approver em relação ao parecer. A commissão de petições está satisfeita por ter, como sempre, cumprido o seu dever. Nos corpos collectivos é a maioria quem sempre decide, e é natural que este parecer tenha desagradado á muita gente, visto que elle fere á muitos interesses.

O Sr. Ulysses Vianna—Não nos deixamos levar por interesses.

O Sr. Barão de Nazareth—Não quero de modo algum azedar esta questão em que outro interesse não tive senão o zelo que devo guardar pelos dinheiros publicos. A commissão de petições, em bons termos é quem guarda a chave do thesouro provincial! Sou muito zeloso nestes negocios; ponho-me á porta do thesouro, e só dou a chave a quem tem direito.

Se a assembléa entender dever regeitar o parecer, que o faça: eu não deixarei de estar na estacada para defender o thesouro provincial.

Tenho concluido.

O Sr. Ulysses Vianna faz breves considerações.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Indo proceder-se a votação, fica esta adiada por não haver numero, tendo-se feito a chamada.

Entra, finalmente, em 1.ª discussão, a qual fica adiada, o projecto n. 56 de 1880, desmembrando do termo de Leopoldina e passando para o de Salgueiro, quanto á parte civil, todo o territorio denominado do—Mororó.—

O Sr. Ulysses Vianna (pela ordem) requer que seja dada para ordem do dia o requerimento da commissão de fazenda relativo ao projecto n. 10 deste anno (creditos supplementares).

O Sr. Presidente—O nobre deputado será attendido. Já tinha organisado a ordem do dia, e esse requerimento tinha-me passado, como ao Sr. secretario, mas, em attenção a V. Exc. reformal-a-hei.

Em seguida levanta-se a sessão, designando o Sr. presidente a seguinte

ORDEM DO DIA:

1.ª discussão dos projectos ns. 3, 6, 12, 16, 21 e 31, deste anno, 114 de 1880 e 245 de 1879; 2.ª dos de ns. 13, 18, 20, 29, 79 e 86 de 1880 deste anno; 3.ª dos de ns. 17, 27, 38 e 80 de 1880 e 176 de 1879, e discussão do requerimento empatado, pedindo o adiamento da votação do projecto n. 10 deste anno.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presentes 32 Srs. deputados.

Foram, sem debate, approvadas as actas da sessão de 2 e das reuniões de 4, 5 e 6. O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo o orçamento de receita e despeza da camara municipal de Agua Preta para o exercicio de 1881 a 1882.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço de receita e despeza de 1879 a 1880 e o orçamento para 1881 a 1882, e o relatorio da camara municipal de Palmares.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, no dia 7 á 1 hora da tarde prestará juramento perante esta assembléa do cargo de presidente da provincia.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo a carta imperial de nomeação do Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima para o cargo de presidente da provincia.—Inteirada.

Outro do mesmo, respondendo ao officio n. 77, concluindo por aguardar a designação do dia e hora em que o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima deverá vir prestar juramento do cargo de presidente da provincia.—Inteirada.

Outro do mesmo, agradecendo os exemplares dos annaes que lhe foram enviados.—Inteirada.

Outro do mesmo, devolvendo informado o requerimento de Honoria Camilla de Lellis.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo dous officios da camara municipal de Jaboatão, solicitando approvação de um projecto de requerimento interno e de uma proposta para a construcção de uma casa de mercado em Muribeca.—A' commissão de exame de posturas.

O Sr. presidente declara que mandára officiar ao secretario do governo communicando que designára o dia de hoje, á 1 hora da tarde, para vir prestar juramento o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, nomeado presidente da provincia e designou os Srs. Barão de Nazareth, Coelho Catanho e Moraes Pinheiro afim de recebel-o quando comparecesse.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres da commissão de orçamento provincial: um declinando para a de petições o requerimento de Antonio José Duarte Coimbra; outro pedindo informações relativamente aos requerimentos de Justino José de Souza Campos e de moradores á rua do Marquez no Herval; e outro, finalmente, idem acerca do requerimento por Fonseca Irmãos & C.

Lido um parecer da commissão de legislação, declarando illegal o credito aberto por portaria de 15 de outubro de 1880, opinando, porém, pela approvação do mesmo credito attenta a sua applicação, deixou de ser lido um voto em separado do Sr. Gonzaga Bacellar, por chegar o Exm. Sr. Dr. Souza Lima, o qual introduzido com as formalidades do estylo prestou juramento do cargo de presidente da provincia.

Depois de retirar-se S. Exc. com as mesmas formalidades, fez-se a chamada, e verificou-se não haver numero; o Sr. presidente levanta a sessão. A ordem do dia é a mesma.

Camara municipal do Recife — Por portaria da presidencia da provincia, de 24 do passado, de accordo com a lei provincial n. 1,259, de 26 de maio de 1877, foi aposentado João Ribeiro Pessoa de Lacerda, amanuense da secretaria da camara municipal do Recife, com a pensão annual de 758$786 rs., correspondente a 13 annos, 6 mezes e 18 dias de effectivo exercicio em cargos publicos.

Insulto sem nome — Na noite de ante-hontem para hontem um homem sem pundonor, tentou insultar á um dos mais respeitaveis lentes da Faculdade de Direito, e para isso mandou pintar de piche a frente da casa de sua residencia, nesta cidade!

N'esse estado amanheceu hontem a frente do predio, e foi isso verificado pelo proprio Sr. Dr. chefe de policia, que, á chamado do proprietario do predio, alli foi, sendo nessa occasião informado pelo inquilino, o referido lente, das suspeitas que tinha de quem foi o autor de abjecto acto.

Esse autor, ha tambem quem diga, foi um funccionario da policia, e o movel uma vingança, um desforço contra aquelle respeitavel lente, que fez parte da commissão examinadora de um filho desse funccionario, o qual foi reprovado.

E' indispensavel que o Sr. Dr. chefe de policia procure levar isso á ultima evidencia para que não fique sem correctivo acção tão negra, que aliás ameaça repetir-se em *termos ainda peiores,* segundo um pasquim que tambem amanheceu pregado no supradito predio.

Arrombamento—Refere a parte da policia que no dia 4 do corrente amanheceu arrombada uma janella de um predio da Torre, ignorando-se ainda se se deu roubo e em que valor, visto não ter apparecido o respectivo inquilino, que se achava ausente com sua familia.

Espancamento—No dia 2 do corrente, e no Bonito, José Ferreira da Motta, João José da Motta e Manoel José da Motta, pelo facto do Manoel Joaquim de Moraes ter cobrado do 1º daquelles a quantia de 400 réis que lhe era devedor, espancaram-n'o atrozmente, sendo todos presos em flagrante.

Semana Santa.—Começam depois de amanhã, domingo, na igreja matriz do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, os actos da semana santa, que a respectiva irmandade resolveu celebrar no corrente anno, sendo então cantado o officio de Ramos, que entrará ás 8 horas da manhã, havendo destribuição das palmas bentas.

Na quarta-feira 13, á noite, haverá Officio de Trevas, que proseguirá na quinta-feira á tarde, havendo neste dia a ceremonia do Lava-pés, com sermão pelo Revd. Manoel Moreira da Gama, e exposição do Sepulchro á adoração dos fieis.

Na sexta-feira 15, ás 8 horas do dia, entrará o Officio da Paixão do Senhor, orando então o Revd. conego Antonio Manoel de Assumpção; e á tarde terá lugar o Descendimento da Cruz, com sermão pelo Revd. Antonio de Mello Albuquerque, seguindo-se então a procissão de enterro, após cujo recolher pregará o Revd. conego Manoel João Gomes.

No sabbado, haverá, ás 8 horas do dia, Officio de Aleluia, com todo o ceremonial da benção dos oleos, dos cirios e da agua.

E no domingo 17, pelas 4 horas da madrugada, missa solemne da Ressurreição, com predica pelo Revd. Dr. Jeronymo Thomé da Silva; seguindo-se á missa a procissão da Ressurreição.

Tanto esta como a de enterro terão o seguinte itinerario: ruas do Barão da Victoria e de Paulino Camara, largo do Carmo, principio da rua do Coronel Suassuna, travessa e pateo de S. Pedro, rua do Livramento, principio da do Duque de Caxias, largo de Pedro II, rua do Imperador, travessa de S. Francisco, rua Duque de Caxias, praça da Independencia, rua do Cabugá, a recolher.

Dinheiro.—O vapor *Jaguaribe* levou para:

Natal 28:335$000

Quem for dono.—Na delegacia do termo de Palmares acha-se depositado um cavallo, melado, descarnado, apprehendido em poder de José Correia Baia, que será entregue á quem provar seu legitimo dominio.

Administração do correio. — Essa repartição arrecadou no mez de março:

De 1881	9:275$050
De 1880	7:976$400
De 1879	8:006$430
De 1878	7:341$320
De 1877	7:256$490
De 1876	6:152$670
De 1875	8:201$470

— O primeiro desses rendimentos subdividio-se assim:

Sellos	5:669$460
Cartas	303$950
Premio	29$900
Assignaturas	384$000
Multas	21$400
Agencias	1:342$340
Movimento de fundos	1:521$000

Gremio juridico—Ante-hontem funccionou esta sociedade para o fim de approvar os seus novos estatutos e eleger sua directoria no corrente anno.

Foram eleitos: presidente, Pedro Alvaro; vice-presidente, Thomaz Senna; 1º secretario, Cavalcante Mello; 2º secretario, Antonio Jorge; thesoureiro, Abylio Cavalcante.

Provas de renda—Pelo Sr. Dr. juiz de direito do 5º districto criminal Joaquim Gonçalves Lima, foram julgados com renda legal para o fim de serem alistados eleitores os cidadãos Manoel Felicissimo da Silva e Moyses Alves Vilella.

— Pelo Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, Adelino A. de Luna Freire, foram julgados tambem com renda legal, para o mesmo fim, os cidadãos Augusto Chaves dos Santos, Argemiro Pereira da Silveira, Leoncio Olympio Chaves dos Santos, e Jesuino Miguel Ferreira da Silva.

Procissão de Triumpho. — Realisa-se hoje a procissão chamada do Triumpho dos Passos do Senhor, a qual sahirá da Ordem Terceira do Carmo e deve percorrer as ruas do transito costumeiro.

Procissão de Ramos.—Tambem depois de amanhã, domingo, terá lugar a procissão das palmas ou ramos, symbolisadora da entrada triumphal de Jesus Christo em Jerusalém para celebrar a Paschoa.

Sahirá ella, como de costume, da igreja de N. Sra do Paraiso, e percorrerá a parte da freguezia de Santo Antonio que tem por habito percorrer.

Rebedouro. Escrevem-nos o seguinte:

« Regressando dessa capital, em 31 do mez findo, passamos algumas horas de descanso no povoado Lage Grande, pertencente ao Bonito.

« Conversando então com o Sr. Carlos de Araujo Pinheiro, carpina, e residente no engenho Bom-Retiro, daquelle districto, perguntou-nos elle se já tinhamos visto uma *machina de costura, de madeira?* respondemo-lhes naturalmente que não, e, em seguida, á seu convite dirigimo-nos ao estabelecimento do muito conhecido Sr. Leite, e, ahi mostrando-nos o objecto que nos excitava a curiosidade, convenceu-nos com a maior simplicidade a força de seu genio artistico e emprehendedor.

« E' uma pequena machina de veio (em lugar deste serve provisoriamente um prego), a qual só tem de ferro a *agulha,* feita pelo mesmo Sr. Pinheiro, o a *lançadeira* tambem feita par elle, e de systema differente.

« A madeira principal é cedro, tendo de outras qualidades, mais fortes, em differentes peças.

« O Sr. Pinheiro fez trabalhar em nossa presença, não sendo ainda a experiencia no todo satisfactoria, porque, diz elle, a lançadeira não tem ainda a perfeição que deseja, causando por isto o embaraço da linha, chegando a partir-se constantemente.

« O machinismo é simples, porém trabalhando, produz o mesmo som que uma verdadeira machina de *Singer,* ou outro autor!

« Revelou-nos o Sr. Pinhiro, que é um moço sympathico e agradavel, as condições da pobreza em que vive, que muito o impossibilitam de dar expansão aos seus desejos.

« Disse-nos que pretende fazer uma *machina de costura,* pelo *seu systema,* da qual é a que communicamos o modelo, botando, em lugar de agulha de ferro, o espinho de *Mandacarú,* que serve perfeitamente, e mandal-a para uma exposição, porque na sua opinião é facilimo de construir, e poderá servir nas casas de familias pobres, pois nada deixa a desejar.

« Aconselhamos-lhe que então se dirigisse á capital, e botasse em exposição n'uma das typographias, certo de que teria bom acolhimento e auxilio no que fosse possivel por parte das redacções, sempre promptas a beneficiarem a provincia.

« E perde-se um talento artistico invejavel, por falta de meios, ou por não haver quem delle se lembre!

« E não é tudo ainda.

« De sua invenção o Sr. Pinheiro desenhou, n'uma taboa, á compasso, e, com rapidez, um machinismo constante de duas rodas, sustentadas por um eixo, as quaes são movidas por quatro bolas, que serão de ferro, que, por seu peso farão gyrar as rodas, lentamente, á proporção que sahem e entram por um cano, impellidas successivamente por uma forte mola, indo toda a força desse lento movimento multiplicar-se sobre um pequeno cylindro, motivando assim um gyro rapido e continuo, desde que, — como *chave,*— sejam lançadas as bolas na esphera ou centro da primeira e pequena roda, conseguintemente, e pelo menos por muito tempo (sendo o machinismo de ferro); e será continuo esse trabalho, se quizermos que a continuidade tenha *periodo.*

« Ainda aconselhamos ao Sr. Pinheiro que deixasse essa empreza, não quizesse ficar idiota. Elle rio-se, e disse-nos que não tinha essa tão alta quanto louca pretenção, mas, sim, a certeza da longanimidade do funccionamento do seu inventado aparelho ou machinismo, e que não tinha só aquelle modelo, tendo já feito de madeira diversas peças que muito o satisfizeram.

« A ultima parte desta noticia recommendamos aos apologistas do *motu continuo.*

« Praza aos céos que o Sr. Pinheiro, apezar de pobre, leve avante as suas felizes aspirações. »

MUTILADO

ILEGÍVEL

Imprensa — Acaba de sahir á luz, e acha-se á venda em todas as livrarias desta cidade, o 2º volume da obra *Institutas do imperador Justiniano*, vertida do latim para o portuguez, com muitas notas extrahidas do *Corpus Juris* e com a indicação da correspondencia que ha entre as differentes partes destes e os titulos e §§ daquellas, assim como das passagens que forão tiradas das institutas de Gaio, pelo illustrado lente da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Antonio Coelho Rodrigues.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

Leilões — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na porta do armazem do Annes, de 30 barris com sardinhas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas na rua do Duque de Caxias n. 37, de casas terreas.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, no cáes de Apollo n. 65, de 99 barricas de farinha de trigo avariada: ás 11 horas, no armazem n. 7 da alfandega, de 15 barris de vinho branco e tinto: ás 11 1/2, no trapiche Visconde do Livramento, de 500 saccos com farello e 450 barricas com cimento avariado.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na igreja da Conceição dos Militares; e ás 8 horas, na matriz da Escada, pela alma de Joaquina Theodoro de Barros Costa.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja do povoado da Torre, pela alma do coronel Antonio Pedro de Sá Barreto.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Herculano Antonio José Marroquim: ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Antonia Isabel do Canto.

— *Terça-feira*: ás 8 horas e meia, na matriz de Agua Preta, pela alma de Herculano Antonio José Marroquim.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Conservação dos portos, pensão e meio soldo.

Matadouro da Cabanga. — Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 30 rezes.

Vapores — São esperados os seguintes:

Sully	da Europa	hoje
Poned	da Bahia	hoje
Guadiana	da Europa	a 12
Pernambuco	do norte	a 14
Tamar	do sul	a 14
Explorer	da Europa	a 14
Pará	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20
Glensannox	de New-York	a 22
Colorado	de New-York	a 22
Valparaizo	da Europa	a 24
Bahia	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Minho	do sul	a 29
Patagonia	do Pacifico	a 30

Loteria da provincia — Segunda-feira, 11 do corrente, se extrahirá a loteria 112.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 6 do corrente:

Entrarão 13, tiveram alta 10, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 615 enfermos.

Existem 617, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 288, do sexo feminino 201; estrangeiros 92, estrangeiras 9; escravos 11, escravas 2, presos 3.

Passageiros — Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Jaguaribe*;

José Raphael Palhar e sua senhora, bacharel José Rufino Pessoa de Mello, sua senhora e 5 criados, Vicente Pelinca e sua irmã, Anna Angelica da Soledade e uma filha, Marcionilio da Rocha Ferraz de Azeredo, Francisco José da Cunha Sampaio, Belmiro Loyola, José Zacarias, Manoel de Oliveira Amorim e um criado, João Quintiliano da Silva, José A. Figueiredo, Henrique Maciel, Antonio Mirandolino Lopes Filho, Felinto Fernandes da Silveira Lima, João Gomes da Silva, Joaquim de Amorim Garcia, Dr. Thomaz de Aquino M. Junior.

Casa de detenção. — Movimento dos presos no dia 6 do corrente:

Existiam presos 519, entrou 1, sahiram 12, existem 508, a saber: nacionaes 448, mulheres 12, estrangeiros 19, escravos 29. — Total 508.

Arranchados 455, sendo: — Bons 431, doentes 29.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Antonio Florencio da Paixão.
Enéas de Almeida Pedrosa.
Manoel Cyriaco da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 7 DE ABRIL DE 1881

Juiz o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Acção de 10 dias

Autor Machado Lopes & C. — Julgada procedente.

Acções ordinarias

Autor Joaquim Ignacio Ribeiro. — Julgada procedente.

Autor Dr. Nabor Bezerra Cavalcante. — Indeferida a petição de fl., sendo marcado o dia 9 do corrente para ter lugar o depoimento do réo, e 11 o exame dos livros.

Execuções

Exequente Antonio Manoel Carneiro. — Recebidos os embargos.

Exequente Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado. — Não foram recebidos os embargos por terem sido offerecidos por pessoa incompetente, e a qual não assiste o direito de figurar na execução.

Exequentes D. Anna Julia da Costa Brito e outras. — Indeferido o requerimento de fls. 110.

Exequente Antonio Feliciano da Silva. — Cumpra-se o accordão de fl.

Exequentes Gonçalves Irmãos & C. — Julgado nullo o processado de fls. 20 em diante, por ter sido processado em juizo incompetente.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva

Acções de 10 dias

Autor José Francisco do Rego. — Julgada procedente.

Autor Manoel Monteiro da Cruz. — Julgada deserta e não seguida.

Acção ordinaria

Autores Monhard, Mettler & C. — Julgada procedente.

Execução de sentença

Exequente José Miguel Barbosa Ramos. — Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Fallencia de Henrique Leiden & C. Petição por linha do procurador fiscal dos feitos da fazenda. — Como pede, ficando traslado.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas. Os pobres serão receitados ou visitados em seus domicilios gratuitamente. Nas segundas, quartas e sextas-feiras attenderá a noite ás pessoas que, por circumstancias, não podem comparecer de dia.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Advogados

Manoel da Trindade Berelli, Caes 22 de Novembro n. 57, 1º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1.º andar.

Dr. José Joaquim Seabra, será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua Estreita do Rosario.

O Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Bacharel Antonio Alves Jacome Pires, rua do Imperador n. 73.

Antonio Rodrigues Autran, á rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar, encarrega-se por modico honorario, de qualquer trabalho, tendente a sua profissão no civel, crime e commercial, e perante as repartições publicas.

O solicitador Miguel Rodrigues, trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhaem, Palmares, Santo Amaro, de Jaboatão, Santo Antão; e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mães e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia.

Francisco Manoel da Silva & C.ª depositario de todas as especialidades pharmaceuticas; tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Pharmacia Franceza

Neste importante estabelecimento se encontrará productos chimicos, artigos para photographia, especialidades pharmaceuticas, xaropes, bitter, vermouth, tintas-HECTOGRAPHE para reprodução, globulos e tinturas homeopathicas. Rua Nova, actual do Barão da Victoria n. 25.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabelecen para terminar mais promptamente a liquidação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A administração do Exm. Sr. Conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria

Deixou hontem a administração d'esta provincia o Exm. Sr. conselheiro Franklin Doria.

Quando a historia, com seu estylo simples, mas conciso, tiver de escrever em suas paginas o julgamento definitivo sobre essa phase de nossa vida politica e administrativa, não encontrará, certamente, no exame rigoroso dos factos e na imparcial apreciação delles, no que ella não vê individuos, nem conveniencias, mas a verdade e a justiça, um só acto praticado pelo Exm. Sr. conselheiro Franklin Doria, durante os nove mezes passados de sua administração, que, á luz da critica sensata, seja merecedor da mais leve censura, ou antes que não seja, debaixo de todos os pontos de vista, inteiramente irreprehensivel.

E nem podia deixar de ser assim; porque S. Exc., nunca se inspirando nas paixões partidarias, nem nos interesses ou conveniencias de particulares, e muito menos em suas affeições ou desaffeições; mas, illustrado e prudente, como todos o confessam, e dominado vivamente dos sentimentos de justiça, de ordem e moderação, não sabia proceder senão de accordo com estes principios, que constituem accentuadamente o seu caracter habitual.

Para felicidade d'esta provincia e para honra do Sr. conselheiro Franklin Doria, nunca elle afastou-se um só instante, uma vez sequer, d'essa norma que lhe traçaram os seus elevados dotes administrativos, e a generosa politica do Gabinete 28 de março, cujo programma, se bem comprehendeu, melhor executou.

Delegado de inteira confiança desse gabinete, que proclamou uma politica francamente liberal, collocando sempre os verdadeiros interesses do paiz, acima dos partidos, e os do partido liberal acima das facções, divididas por acanhadas questões de ordem secundaria; e, inaugurando o principio regenerador da não intervenção do governo nas lutas eleitoraes dos partidos, com o fim de apurar-se a verdadeira opinião publica vasada no seio das urnas; identificado com esse pensamento, do qual apropriou-se para realisal-o na sua administração, o Exm. Sr. conselheiro Doria, acreditando a politica larga e sincera do Gabinete, confirmou mais uma vez, os merecidos creditos, que já adquirira das administrações das provincias do Piauhy e do Maranhão.

Nas difficeis circumstancias, em que S Exc. encontrou esta provincia, se não fôra seu criterio e demasiada prudencia, seria ella seguramente o theatro dos mais deploraveis acontecimentos, e estaria hoje lamentando perdas e desgraças que não poderiam ser tão cêdo reparadas.

O Sr. conselheiro Franklin Doria salvou esta provincia, restabeleceu-lhe o socego publico, de que carecia, e desenvolveu-lhe os elementos da vida, que estava abatida.

Este conceito é irresistivelmente formado em face do poderoso argumento dos factos e do luminoso relatorio com que foi aberta a assembléa provincial neste anno.

E a demonstração dessa verdade vai se tornar perfeitamente facil, com uma ligeira analyse de todos os seus actos administrativos.

Quando o Sr. conselheiro Franklin Doria chegou no dia 28 de junho do anno passado a esta cidade e assumio a administração da provincia, achou-se nos maiores embaraços, que podem-se antolhar diante de um administrador; embaraços tão serios e graves que tinham a força de fazer succumbir a qualquer pessoa de commum firmeza de caracter, e de energia e resoluções ordinarias.

Em virtude dos tristes acontecimentos do dia 27 do mesmo mez, havidos na cidade da Victoria, estava a população d'esta capital possuida de medonha exaltação; principiava a desenvolver-se a anarchia; o povo, reunido em grupos diversos, percorria a cidade, ameaçando as primeiras autoridades e a grande parte de seus habitantes; prendia indigitados criminosos e varejava casas de cidadãos, e finalmente mostrava uma sobre-excitação assustadora.

Boatos se espalhavam de que o povo da Victoria e da Escada marchava para vir fazer justiça por suas mãos n'esta cidade, á qual para cumulo de infelicidade estava quasi desguarnecida de força publica.

S. Exc não conhecia a provincia, nem os homens; não sabia de quem informar-se; apenas vio que havia tres partidos politicos inconciliaveis, e então muito exaltados: — o partido conservador, naturalmente inimigo do governo; o partido liberal dissidente — na mais desabrida opposição, e o partido dos liberaes governistas, cruelmente accusado de ter concorrido para a perpetração do morticinio da Victoria.

Em taes condições, o Sr. conselheiro Franklin Doria não sabia a quem dirigir-se, de quem auxiliar-se para conjurar a revolta que estava batendo ás portas da capital.

S. Exc., porém, não desanimou, nem vacillou um só instante nas providencias que tinha de dar; e ainda mais, expedia ordens com tanto acerto que fôra geralmente applaudido pela opinião publica de todos os matizes politicos; e mostrou-se logo senhor da situação, que elle começava a dominar.

O *Tempo*, orgão dos conservadores, a *Democracia*, orgão dos dissidentes, confessavam-se satisfeitos com as medidas empregadas por S. Exc.

Na verdade, taes foram ellas que, dentro de mui poucos dias, o socego publico estava restabelecido, e os culpados começavam a soffrer a acção da justiça —, inexoravelmente desenvolvida pelas autoridades competentes.

No *Jornal do Commercio* da côrte, de 20 de outubro do anno passado, se lê o seguinte juizo synthetico, mas verdadeiro de quanto fez S. Exc. o Sr. conselheiro Franklin Doria, relativamente a esses graves acontecimentos:

« Os primeiros actos de S. Exc. foram « no sentido de exonerar as autoridades « policiaes, que lhe pareceram impossiveis na occasião, de nomear outras de « inteira confiança e insuspeitas, que offerecessem efficaz garantia de ordem « publica.

« Não conhecia, então, nem partidos, « nem dissidencia; appellava para o patriotismo de todos os pernambucanos « para que não concorressem com uma « scentelha sequer para o medonho incendio que parecia iminente.

« Com o mais louvavel empenho e « sinceridade pôz em acção todos os recursos de sua autoridade e dos cidadãos « bem intencionados, para que fossem devidamente processados os verdadeiros « autores do cruel morticinio, revelando-se « ás vezes tão severo e inexoravel que « não deixou de ser accusado de injusto « e apaixonado por aquelles que, como « elle, procuravam e desejavam tambem « ver severamente punidos os verdadeiros « culpados dessa calamidade publica »

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000,000
Capital realisado	500,000
Fundo de reserva	140,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MARÇO DE 1881

Activo

Letras descontadas	73:397$080
Emprestimos e contas caucionadas	13:349$710
Letras a receber	276:897$130
Garantias e valores depositados	23:425$400
Mobilia, etc. do banco	3:112$990
Diversas contas	2.160:724$440
Caixa	615:46[illegible]$640
	Rs. 3,166:168$390

Passivo

Contas correntes simples	889:642$330	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,534:067$730	
		2,423:710$060
Letras a pagar		33:313$820
Titulos em caução e deposito		23:425$400
Diversas contas		685:719$110
		Rs. 3,166:168$390

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de abril de 1881.

Lovel I. Mullins, manager.
H. Pritchard, accountant.

Aviso aos incautos

Constando que João Francisco e seu genro Augusto, que intrusamente se acham no engenho Tres braços, o teem offerecido por venda (o que custa a crêr, mas que infelizmente é exato) conjuntamente a safra nelle creada, apressamo-nos a declarar que elles nada teem que vêr com dito engenho, do qual, na maior parte é consenhor Joaquim Salvador, a quem pertencem as obras e utensis, por tudo haver recebido em pagamento, e depois concertado e augmentado a sua conta ha quasi quatro annos, com os poucos escravos que nelle existiam, e pelo que deram quitação e paga a meeira sua mãi, como se vê no papel de contrato por ella assignado e pela maioria dos seus herdeiros constante dos autos de um monstruoso inventario, parto execrando da mais execranda falsidade de João Francisco e genro.

Avisa-se por tanto, e muito seriamente, que ninguem transija com o primeiro dito João Francisco, acreditando que elle tenha em dito engenho safra para colher, ou outra qualquer cousa, da qual possa dispôr, visto que é publico e notorio que nada possue, e que tem engarrapado a todos com as suas lagrimas de crocodillo, como aconteceu com os Srs. capitão Brito, Bartolino e outros, que desgraçadamente lhe cahiram na armadilha.

— Ao Sr. Dr. Raymundo Bandeira, agradecendo que, não tendo o abaixo assignado posses para lhe remunerar o seu tratamento, que tão generosamente se prestou, por ser pobre e o estado em que se achava.

Guilherme de Souza Motta.

Attenção

O abaixo assignado previne ao corpo commercial d'esta praça e ao publico em geral, que dissolveu em 31 do passado a sociedade em commandita que nesta praça gyrou sob a firma de Adolpho & C., estabelecida com armazem de fumos, ficando todo o activo e passivo a cargo do mesmo abaixo assignado.

Pernambuco, 6 de abril de 1881.

Adolpho Ferreira Baltar.

Especifico anti-asthmatico formulado pelo Dr. Silvino Moura

Este precioso medicamento cura a asthma por mais inveterada que seja, alliviando promptamente os accessos que sobrevêm, assim como: as bronchites chronicas e os catharros pulmonares, cada pacote traz um prospecto indicando a maneira de usar-se. Unico deposito pharmacia central á rua do Imperador n. 38.

Curso de portuguez e Arithmetica

Rua 1.º de Março n. 10, 1.º andar

Lydio de Albuquerque continúa a leccionar portuguez e arithmetica a todos aquelles que se quizerem preparar para exames na Faculdade de Direito, concursos e quaesquer outros fins.

Explica com a maior clareza, e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Dá aula das 3 ás 4 horas da tarde, á rua 1.º de Março n. 10, 1.º andar, onde pode ser procurado ás mesmas horas.

Collegio de N. S. da Penha para o sexo feminino, sito á rua do Cabugá n. 7 e 9, 2º andar.

Continúa a funccionar este collegio sob a direcção de D. Augusta de Mello C Rego, e ahi os Srs. pais de familia acharão, além da instrucção precisa, disvello e commoda habitação para suas filhas.

O grão de instrucção consta de primeiras lettras, francez, portuguez, inglez, geographia, dansa, musica vocal e piano, assim como todos os trabalhos de agulha.

O pagamento é feito em trimestres adiantados, sendo: internas 120$000, meio pensionistas 50$000, externas 20$000.

COLLEGIO AMERICANO
Educação de meninas

RUA DO IMPERADOR N. 43

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta: — de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, linguas franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio
DE
N. S. da Graça

PONTE DE UCHOA N. 10

Directora

M. Anna Carroll

Curso completo de mathematicas

DO

Academico do 4º anno de direito

Elpidio de Mesquita

Rua do Duque de Caxias n. 21, das 11 horas do dia a 1 hora da tarde.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 7 DE ABRIL DE 1881

cotações officiaes
ás tres horas da tarde

Cambio sobre Paris 90 d/v. 438 rs. o franco.

M. J. da Motta,
Presidente.
A. Leonardo Rodrigues.
Pelo presidente.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	207:931$536
Idem do dia 7	37:898$028
	245:829$564

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— Na barcaça *J. L. Pendergast*, carregaram:

Para New York, H. Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado; C. R. do Passo 362 ditos com 27,150 ditos de dito; F. Cascão & Filho 517 ditos com 38.775 ditos de dito.

— No navio americano *Nova Hand*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 161 saccos com 12,075 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *B. Figueirense*, carregou:

Para Lisboa, B. G. de Carvalho 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Fortuna*, carregaram:

Para Lisboa, F. da Costa & C. 32 saccas com 2,495 kilos de algodão.

— No brigue hespanhol *Felix*, carregaram:

Para Montevidéo, S. Guimarães & C. 637 barricas com 62,811 kilos de assucar branco e 63 ditas com 8,224 1/2 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

— No patacho allemão *Horning*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 406 barricas com 41,022 kilos de assucar branco.

— No brigue dinamarquez *Dania*, carregaram:

Para Pará, G. Dowsley 1 casco com 240 litros de alcool; F. R. P. Guimarães 4 pipas com 2,840 ditos de dito e 400 volumes com 29,178 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para Maranhão, M. da Cunha Beltrão 20 barricas com 823 kilos de assucar branco.

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 300 barricas com 35,669 kilos de assucar branco; F. de P. Machado 500 volumes com 33,674 ditos caixões A. L. Dias & Souza Silveira [illegible] com 286 1/2 kilos de cera.

— No hiate *Tres Irmãos*, carregou:

Para Macáo, J. F. da Costa 1 pipa com 180 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 6	[illegible]
Idem do dia 7	2:543$891
	12:533$053

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 6	59:441$786
Idem do dia 7	6:5[illegible]$275
	66:006$461

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 6	1:852$[illegible]
Idem do dia 7	769$833
	3:208$511

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes:

A companhia Alliança, na Bahia.
» » Perseverança, no Rio Grande do Sul.

Os Srs.:

D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilhermo Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonseca Vasconcellos, Porto.

Representa nesta cidade:

As companhias Alliança e Perseverança.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11 — Corpo Santo — 11

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA FOGO

EST: 1808

Segura contra o risco de fogo, casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16:000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de portugal.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 7

Rio de Janeiro — 21 dias, patacho inglez *Mary Bare*, de 189 toneladas, capitão J. Duppy, equipagem 7, em lastro; a H. Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro — Barca brasileira *Josephina*, capitão J. J. Mendes, carga varios generos.

Macáo — Escuna brasileira *Angelita*, capitão J. F. da Costa, em lastro.

Trindade — Barca ingleza *Louraine*, capitão R. R. Bennet, em lastro.

Rio Grande do Sul — Patacho brasileiro *Celina*, capitão J. Ventura S. Santos, carga varios generos.

Rio Grande do Sul — Patacho brasileiro *Santelmo*, capitão M. J. Ferreira, carga varios generos.

Portos do norte — Vapor brasileiro *Bahia*, commandante D. Pires, carga varios generos.

EDITAES

— O administrador do consulado provincial avisa aos Srs. contribuintes dos differentes impostos abaixo mencionados, de que trata a lei n. 1.499 de 29 de julho de 1881, que a respectiva cobrança, á bocca do cofre, começa a ser feita n'esta repartição no dia 1º de abril proximo vindouro, terminando no trigesimo dia util, segundo o disposto no art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

60 % addicionaes ás imposições geraes de industrias e profissões, cobrados sobre as bases de ditas imposições, ficando isentas as emprezas e estabelecimentos sujeitos á outra imposição especial desta lei, e respeitada a isenção da lei n. 590; sendo de 20 % este imposto fóra da capital.

2:000$000 por bancos, agencias, ou filiaes dos mesmos casas bancarias, ou de desconto, companhias ou casas de seguro de qualquer genero, e casa ou escriptorio de vender joias em grosso.

1:000$000 por empreza anonyma, ou agencia desta, casa de garantir bilhetes da provincia ou fracções destas.

1:000$000 por casa de vender bilhetes de outras provincias, ainda que pague o imposto do § antecedente.

500$000 por casa de cambio, fabrica de rapé, ou sabão na capital, armazem ou deposito de kerozene, ou carvão de pedra, quer em terra, quer sobre agua.

100$000 por hotel ou hospedaria, e casa de bilhar na cidade do Recife e seus arrabaldes.

[illegible]00$000 por casa de pasto, confeitaria ou pastellaria, casa de café e taverna que vender miudezas nas freguezias de Santo Antonio, S. José, Boa Vista e Recife.

200$000 por serraria, ou refinação a vapor.

20$000 por escravo que exercer o officio de magarefe, estivador, ou qualquer outro serviço na cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga no porto.

Consulado provincial, 26 de março de 1881.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Edital n. 74

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, se transfere a arrematação para as 11 horas da manhã do dia 11 do corrente mez, á porta desta repartição, a saber:

Armazem n. 4

Marca AFC n. 76, 1 caixa contendo uma prensa para marcar, vinda de Hamburgo no patacho allemão *Catharine*, entrado em 24 de fevereiro ultimo, abandonada aos direitos por Augusto Ferreira de Carvalho, no valor official de 14$000.

Guarda-moria.

115 kilogrammas de bronze, no valor de 46$000.
1,100 kilogrammas de ferro 22$000.
1 verga grande de pinho 80$000.
1 dita pequena idem 6 $.

Alfandega de Pernambuco, 6 de abril de 1881. — O inspector interino,

Cesar Orlandini.

Edital n. 19. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 5 de maio proximo futuro irá á praça, perante a junta da fazenda provincial, conforme ordena S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 23 do corrente, a construcção da estrada d'Agua Preta a Jacuhype, no valor de 6:579$446, e de conformidade com o orçamento que se acha n'esta secretaria para ser examinado pelos pretendentes, e de accordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do thesouro provincial, 31 de março de 1881. — O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

Clausulas especiaes para a arrematação do primeiro lanço da estrada de Agua-Preta a Jacuhype.

1.ª No prazo de 15 dias, a contar da communicação, a repartição das obras publicas dará conta do resultado da arrematação; a mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante cópias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como descriptas.

2.ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias e os concluirá no de 5 mezes, sendo este ultimo prazo contado da data do termo do contrato.

3.ª Os pagamentos serão effectuados todos os mezes, á proporção das obras executadas.

4.ª O prazo de responsabilidade será de um anno, contado do termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante será obrigado a conservar as obras em perfeito estado, reparando qualquer estrago que appareça.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874, e as clausulas do orçamento.

Repartição das obras publicas, em 30 de março de 1881. — O engenheiro chefe interino, *Francisco Apoligorio Leal.*

Conforme. — *Affonso de Albuquerque.*

Juizo dos feitos da fazenda

(*Escrivão Torres Bandeira*)

No dia 29 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda os predios abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda provincial:

Casa terrea, sita á rua do Forte n. 38, freguezia [illegible] de largura, 5 metros e 10 centimetros de comprimento, sem repartimento, com sotão, quintal murado, avaliada em 200$000, pertencente a Francisco José Dias da Costa.

Casa meia agua, edificada no terreno do largo do Forte n. 4, freguezia de S. José, com 3 metros e 30 centimetros de largura, 18 metros e 20 centimetros de comprimento, com uma porta de frente, uma dita no oitão, na qual funcciona uma officina de ferreiro, avaliada em 500$000, pertencente a José Francisco Bento.

Duas terças partes da casa terrea sita á rua do Coronel Suassuna n. 272, freguezia de S. José, com 6 metros e 50 centimetros de largura, 16 metros e 20 centimetros de comprimento, duas salas, corredor separado, tres quartos, cozinha, quintal murado, avaliadas em 533$333, pertencentes a Themoteo Pinto Leal.

Sobrado á rua da União n. 22, freguezia da Boa-Vista, com tres portas de frente, duas lateraes, 6 metros e 80 centimetros de largura, 9 metros e 20 centimetros de comprimento, sem repartimentos, com um terreno com o n. 22, em caixão, medindo 6 metros e 8 centimetros de largura, 19 metros e 50 centimetros de comprimento, com outro terreno no fundo do predio que deita para a rua da Aurora, com alicerces para outra casa com a mesma largura e 20 metros e 20 centimetros de comprimento, avaliado em 2:500$000, pertencente a Maria da Piedade.

Casa terrea á rua da igreja da Graça n. 2, com duas janellas de frente, uma porta no oitão, 4 metros e 20 centimetros de largura, 9 metros e 50 centimetros de comprimento, duas salas, um quarto, avaliada em 250$000, pertencente a Ignacio Moreira dos Santos.

Casa terrea á estrada de João de Barros n. 1, freguezia do Poço da Panella, com uma porta e tres janellas de frente, quatro janellas no oitão do lado do sul, duas portas e duas janellas do lado do norte, 7 metros e 55 centimetros de largura, 13 metros e 20 centimetros de comprimento, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra, quintal com parte murado, avaliado em 1:500$000, pertencente a Symphronio Olympio de Queiroga.

Casa terrea á travessa da Sé n. 9 em Olinda, com porta e janella de frente, 5 metros e 60 centimetros de largura, 11 metros e 50 centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, cozinha interna, quintal em aberto, avaliada em 300$000, pertencente a Angelo Estevão da Porciuncula.

Aluguel

Sobrado n. 42 e casa terrea n. 42 A, no logar de Bemfica, freguezia de Afogados; aquelle com a base de 40$000 mensal e esta com a de 4$000, tendo o sobrado cinco janellas de frente, duas ditas no oitão, tres salas, oito quartos, cozinha, no pavimento terreo tres salas e tres quartos, a casa terrea uma sala, um quarto, pertencentes aos herdeiros de Sebastião José da Silva e outro.

Casas terreas á rua de João Fernandes Vieira, ns. 44 e 46, servindo de base a esta 10$000 mensal e a aquella 8$000.

Sobrado n. 2, no becco de João Fernandes Vieira, a de 10$000, e casas terreas no mesmo becco, de ns. 4 á 8 a de 2$000, pertencentes aos herdeiros de André de Abreu Porto.

Casa terrea na Ponte de Uchôa n. 20, com a base de 16$000 com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha ao lado, quintal, cacimba meeira, pertencente a Manoel Francisco de Moura.

Recife, 4 de abril de 1881.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

(Escrivão Rego Barros)

Perante o Sr. Dr. juiz de direito e dos feitos da fazenda Joaquim Gonçalves Lima, no dia 8 do vindouro mez de abril, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, se venderá em praça publica a casa terrea de tijolo e cal sita á rua do Motocolombó n. 20, povoação dos Afogados, avaliada por 800$000, pertencente a Manoel Antonio Ribeiro. Assim como, no mesmo dia, perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda e depois da audiencia deste, se venderá os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal sita á estrada dos Remedios, freguezia dos Afogados, a qual serve de quartel da policia, avaliada por 400$000, pertencente a Paulino Rodrigues de Oliveira.

A casa terrea de tijolo e cal sita no largo dos Remedios n. 5, avaliada por 500$000, pertencente a Jesuino da Costa Albuquerque Mello.

E finalmente, a olaria sobre pilares de tijolo e cal coberta de telha, e forno de cozinhar materiaes, sita no aterro do Giquiá, freguezia dos Afogados, avaliada por 20$000, pertencente a D. Isabel Maria de Moraes Bastos. Cujos bens se acham penhorados para pagamento da fazenda nacional e outros.

Recife, 29 de março de 1881.

O solicitador,
Francelino Chacon.

— A camara municipal do Recife marca de novo o prazo de 30 dias, a contar da data d'este edital, para que os proprietarios das casas sitas nas ruas que já se acham calçadas e entregues ao transito publico pela repartição competente, concertem os passeios que estiverem arruinados, sob as penas da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 6 de abril de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

DECLARAÇÕES

Consistorio da veneravel Ordem Terceira do Carmo do Recife em 4 de abril de 1881

Tendo esta veneravel Ordem de expor, como

ILEGÍVEL

costuma, a solemne procissão de triumpho dos passos do Senhor, convido a todos os nossos charissimos irmãos para que, paramentados com seus habitos, se reunam em nossa igreja, sexta-feira 8 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, para acompanharem a referida procissão.

O secretario,
João M. S. Villela.

Sociedade Recreativa Juventude

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente convido os senhores socios para assistirem a uma assembléa geral extraordinaria, que haverá na séde social, domingo, 10 do corrente, ás 5 horas da tarde, onde se discutirá diversos assumptos que dizem respeito ao bem social.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 6 de abril de 1881.—O 1º secretario,
Pedro Alves.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem estão entregues os expostos para criar, que no dia 11 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no salão do respectivo estabelecimento, se fará o pagamento das mensalidades relativas ao trimestre findo de janeiro á março, áquellas e somente áquellas que trouxerem comsigo as crianças que lhe foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de abril de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— A camara municipal do Recife faz publico que fica prologado por mais oito dias o prazo marcado para apresentação de propostas tendentes ao fornecimento dos objectos necessarios para a secretaria desta camara.

Paço da camara municipal do Recife, 7 de abril de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario

Companhia de cavallaria de Pernambuco

A companhia acima venderá em hasta publica, no dia 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na porta de seu quartel, quatorze cavallos que se acham inutilisados para o serviço da mesma.

Quartel no Campo das Princezas, em 6 de abril de 1881.—Tenente ajudante,
Antonio da Silva Castro.

S. José d'Agonia

De ordem da mesa regedora, rogo aos nossos carissimos irmãos o seu comparecimento ao consistorio desta confraria, no dia 8 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para, a convite da veneravel ordem terceira do Carmo, acompanharmos paramentados a sua solemne procissão do Triumpho dos Passos do Senhor.

Secretaria da confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo do Recife, em 6 de abril de 1881.—O secretario,
J. P. Simões.

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico, que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1880 á 1881, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de abril de 1881.

A. de Souza Pereira do Carmo.

Veneravel ordem terceira do S. P. S. Francisco do Recife

De ordem do irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em a igreja da nossa ordem, paramentados com seus habitos, ás 2 1/2 horas da tarde do dia 8 de abril, para encorporados, acompanharmos a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor, que tem de sahir da igreja da ordem terceira do Carmo, para o que tivemos convite. Secretaria da veneravel ordem terceira de S. Francisco, 4 de abril de 18 1.

O secretario,
Antonio Guedes Valente.

Monte Pio Portuguez

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral, são convidados os Srs. associados a reunirem-se em sessão extraordinaria domingo, 10 do corrente, na séde da sociedade (Gabinete Portuguez), ás 4 horas da tarde, para em continuação apreciarem as alterações que como additivos, foram organisadas pela commissão especial, segundo o prescripto no art. 69 dos nossos estatutos. Secretaria da assembléa geral, 5 de abril de 1881.

A. G. Valente,
1º secretario.

Secretaria da irmandade do Divino Espirito Santo, em 5 de abril de 1881.

De ordem do irmão juiz convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nossa igreja na sexta-feira 8 do corrente pelas 3 horas da tarde para encorporados acompanharmos a procissão do Triumpho que tem de sahir da Ordem Terceira do Carmo, para o que fomos convidados.

O escrivão,
João Martins da Silva Vilella.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos de S. Fr. Pedro Gonçalves.

De ordem do irmão provedor, são pelo presente convidados os nossos irmãos a comparecerem no consistorio da irmandade no dia 8 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Triumpho do Senhor que tem de sahir da ordem terceira de N. S. do Carmo, de cuja confraria recebemos para tal fim um honroso convite. Consistorio da irmandade, 5 de abril de 1881.—O escrivão,
João Joaquim Alves.

Irmandade DO Senhor Bom Jesus dos Passos de S. Fr. Pedro Gonçalves

Tendo esta veneravel irmandade, de accordo com seu compromisso, de celebrar no dia 8 do corrente a festa da Excelsa Senhora das Dores, são pelo presente convidados os nossos irmãos a comparecerem no consistorio, afim de paramentados, assistirem a mesma festa, que terá lugar no mesmo dia acima, pelas 8 horas da manhã, e á noite a uma ladainha na fórma do costume. Consistorio da irmandade, 5 de abril de 1881.—O escrivão,
João Joaquim Alves.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Continu'a esta companhia a receber propostas na fórma do annuncio abaixo transcripto, até o dia 30 do andante mez:

« Tendo esta companhia de mandar executar novas obras para abastecimento d'agua potavel á esta cidade, de conformidade com o contrato celebrado em 17 de janeiro deste anno com o governo provincial, e publicado no *Diario de Pernambuco* de 22 do referido mez; e devendo preceder as mesmas obras os estudos de novos mananciaes, a organisação do projecto de orçamento, nivellamentos e plantas das obras a fazer-se. »

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 5 de abril de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins.

— De ordem da mesa administrativa convido aos nossos irmãos, á comparecerem nesta igreja no dia 8 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharem a procissão dos Passos do Triumpho do Senhor, que naquelle dia tem de sahir da igreja da veneravel Ordem Terceira do Carmo

Secretaria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus, 5 de abril de 1881.

M. F. Velloso,
Secretario.

Irmandade de N. S. do Terço

De ordem do nosso irmão juiz são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem sexta-feira, 8 do corrente, pelas 3 horas da tarde afim de encorporados, acompanharmos a procissão de Triumpho que sahe da igreja de Santa Thereza do Carmo, para cujo fim fomos convidados pela respectiva ordem.

Secretaria da irmandade de N. S. do Terço, 5 de abril de 1881.—O secretario,
Marcolino Augusto Silva Villar.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Guadiana
Commandante J. Lawson

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante A. Bell

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25 - 20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

O vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

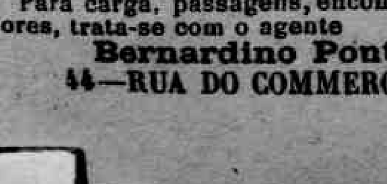

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de abril, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Santos

A barca nacional *Josephina* recebe carga para aquelle porto; a tratar no Forte do Mattos n. 6, escriptorio.

Barca portugueza *Amazona*

Segue para Lisboa e Porto, tem a maior parte da carga, e para a que lhe falta, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

Recebe carga á frete o brigue portuguez *Adelina*; a tratar com Silva Guimarães & C, rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro

A escuna nacional *Angelita* recebe alguma carga a frete, sahindo com brevidade: a tratar no Forte do Mattos n. 6, escriptorio.

BARCA PORTUGUEZA
Vasco da Gama

Recebe carga para o Maranhão, a frete modico; a tratar com José da Silva Loyo & Filho.

VAPOR INGLEZ
Edgar
PARA LIVERPOOL

E' esperado da Parahyba no dia 9 do corrente e sahirá com brevidade, tendo apenas lugar para pouca carga, a qual pode ser engajada com os consignatarios Wilson Sons & C. Limited ou com W. W. Robilliard.

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

— Sabbado, 9 do corrente, ás 10 horas, 99 barricas com farinha de trigo, ás 11 horas, 15 barris com vinho, ás 11 1/2 horas, 500 saccas com farello, ao meio dia, 450 barricas com cimento.

LEILÃO

De 30 barris com sardinhas, vindas no vapor Vamguard, marca J. A. C. P., e por conta e risco de quem pertencer

Hoje

Sexta-feira 8 de abril
A's 11 horas
Na porta do armazem do Sr. Annes, defronte d'alfandega
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

LEILÃO

de cerca de 500 saccas com farello
Avariadas
SABBADO 9 DE ABRIL
ás 11 1/2 horas
No trapiche da alfandega do Barão do Livramento, junto a guardamoria da alfandega

O agente Pinto fará leilão em um ou mais lotes, por conta e risco de quem pertencer, precedida a respectiva autorisação do Sr. inspector da alfandega, de cerca de 500 saccas com farello, parte do carregamento da barca ingleza *Loraine*, e descarregadas do mesmo navio, com avaria d'agua do mar.

A's 11 1/2 horas em ponto, no trapiche do Barão do Livramento, Forte do Mattos, por occasião do leilão de 450 barris com cimento.

LEILÃO
De predios

Sabbado 9 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem de moveis a rua Duque do Caxias n. 37

O agente Silveira, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife e a requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Antonio Carneiro, levará a leilão as seguintes casas:

Uma casa terrea á rua de Santa Cecilia n. 6, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba, quintal murado, largura 4 metros e 70 centimetros de fundo 13 metros e 47 centimetros, terreno proprio.

Uma dita á rua de Christovão Colombo n. 14, com 2 portas de frente, 2 no oitão, sem repartimento, 1 pequeno sotão, quintal, largura 3 metros e 80 centimetros, fundo 12 metros e 20 centimetros, terreno foreiro.

Os pretendentes desde já podem examinar as ditas casas.

Leilão

de 29 barricas com farinha de trigo americana

Avariadas

Sabbdo 9 de abril
A's 10 horas em ponto
No armazem do caes do Apollo n. 65

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer 99 barricas com farinha de trigo americana, descarregadas de bordo do navio *Jenie*, com avaria d'agua do mar e existentes no armazem do caes do Appolo n. 65.

LEILÃO

De 15 barris com vinho branco e tinto, salvados do brigue norueguense *Alegro*, naufragado no Rio Grande do Norte.

SABBADO 9 DE ABRIL
A's 11 horas em ponto

No armazem numero 7, na alfandega

S. A. Liebe, capitão do brigue norueguense *Alegro*, naufragado no Rio Grande do Norte na sua ultima viagem de Barcelona para Montevidéo, fará leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, empregado da mesma repartição para esse fim nomeado, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, de 15 barris com vinho, que fazia parte do carregamento do mesmo navio, trazidos pelo hiate nacional *Graciosa*, e existentes no armazem n. 7 da alfandega, onde deverá ter lugar dito leilão, por autorisação e com assistencia do Sr. cónsul da Suecia e Noruega, n'esta cidade.

LEILÃO

De 450 barricas com cimento
Avariadas
SABBADO 9 DE ABRIL
AO MEIO DIA

No trapiche alfandegado do Barão do Livramento, junto á guarda-moria da alfandega

O agente Pinto levará a leilão, precedida a respectiva licença do Sr. inspector da alfandegá, em um ou mais lotes, e por conta e risco de quem pertencer, de 450 barricas com cimento com avaria d'agua do mar e descarregadas do navio dinamarquez *Daniel*, na sua ultima viagem de Hamburgo para este porto: ao meio dia do dia 9 do corrente, no trapiche alfandegado Barão do Livramento, forte do Mattos, e por occasião do leilão de 500 saccos com farelo tambem

AVARIADOS

Monte de soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Esté estabelecimento fará leilão, no dia 20 de abril proximo vindouro, por intermedio do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, das seguintes cautelas, á dinheiro descontado: estarão á disposição tres dias antes do leilão.

CAUTELAS

Ns.
3109—1 pulceira, uma volta de ouro e um annel ouro de 18 quilates.
3106—1 annel de ouro com um brilhante.
3119—3 colheres para sopa e cinco ditas para chá, prata.
3135—2 trancelins e uma medalha, ouro de 18 quilates.
3146—1 pulceira de ouro de lei contendo brilhantes.
3155—1 corrente e scinetes para relogio, uma pulceira, ouro de 18 quilates.
3161—1 correntão de ouro, duas voltas de dito para senhoras, tres pulceiras, um par de brincos, um alfinete, uma medalha, tres pares de rosetas e um habito de de Christo, ouro de 18 quilates, um cordão de ouro, um ponteiro, uma medalha, uma chapa para pulceira, um alfinete e um par de rosetas, ouro baixo.
3177—1 collar de finagrana com diamantes e um cordão, ouro de 18 quilates.
3188—1 pulceira, um alfinete e um par de rosetas, ouro de 18 quilates.
3198—1 par de brincos de ouro com brilhantes.
3207—1 correntão de ouro de lei.
3208—1 corrente e uma caçoleta para relogio, ouro de lei.
3222—1 trancelim, uma volta de dito, duas caçoletas, uma corrente para relogio, uma cruz e dous anneis, ouro de lei.
3228—5 anneis de ouro cravejados de brilhantes.
3232—1 volta de ouro, cinco pares de brincos, dous alfinetes, tres cordões, uma volta de dito com requififes, seis anneis, duas moedinhas, cinco botões, uma fita para pulceira, uma moeda de cunho de 4$ tudo ouro de 18 quilates, uma coroa de ouro, uma pulceira, duas redomas, um emblema da Conceição, duas voltas de cordão e um annel de ouro baixo.
3237—1 Salva, vinte quatro colheres para sopa, treze ditas para chá, de prata.
3238—1 salva e tesoura, quatro bocaes para castiçaes, uma campa, um par de esporas, quatro colheres para tirar sopa, arroz e molho, prata baixa
3239—3 trancelins, dous cordões, um bracelete com requififes, dous pares de botões para punho, uma cruz, um annel ouro de lei, uma cruz com diamantes, um par de rozetas com dito, um annel de ouro com um pequeno brilhante.
3240—1 par de rozetas com dous brilhantes, um annel com um dito, mais um dito com circulo de brilhantes e esmeralda.
3242—1 annel de ouro com um brilhante.
3248—2 anneis de ouro com brilhantes, tres botões para abertura com ditos, duas correntes para relogio, sendo uma com platina, uma volta de ouro para senhora, uma cassoleta, um par de botões para punho, um par de brincos ouro de lei, seis botões de dollars.
3249—2 bulles, um assucareiro, um manteigueiro, uma leiteira, uma salva pequena, um coador, duas colheres para peixe e arroz e um jarro e bacia prata de lei.
3253—1 corrente e sinete para relogio ouro de lei.
3262—1 volta de ouro, uma cassoleta, um alfinete e um emblema da Conceição ouro de lei.
3272—1 trancelim e duas peças de brincos ouro de 18 quilates, uma pulseira, cinco pares de argolas e uma figa ouro baixo, um relogio de prata, sete colheres para sopa, tres ditas para chá e dous garfos de prata baixa.
3273—1 par de castiçaes de prata.
3277—3 botões de ouro com brilhantes.
3285—3 anneis, dous pares de brincos, um dito de rozetas ouro de lei e uma medinha.
3287—1 alfinete e um par de rozetas de ouro de lei, contendo brilhantes.
3289—1 pulseira, um trancelim e um alfinete ouro de 18 quilates.
3298—1 corrente e cassoleta para relogio, uma volta de trancelim, uma medalha, um annel, uma moeda de ouro de cunho de cinco mil réis.
3307—1 paliteiro e uma colher para tirar sopa, prata de lei.
3308—1 pulseira ouro de lei, duas colheres e diversas peças pequenas de prata.
3324—1 trancelim e uma cassoleta ouro de lei.
3329—1 trancelim e quatro anneis ouro de lei.
3331—1 corrente e cassoleta para relogio, ouro de 18 quilates e um relogio de ouro.
3340—1 pulseira, uma volta, um coração de ouro e um par de brincos ouro de lei.
3341—1 trancelim, um alfinete, um passador para manta, uma cassoleta e dous botões ouro de lei.
3344—1 corrente dupla com cassoleta, ouro de lei.
3348—1 corrente com sinete para relogio ouro de lei.
3367—1 trancelim ouro de lei.
3369—1 annel de ouro com brilhantes.
3372—1 relogio de ouro de 18 quilates.
3373—1 cordão, um collar, tres pares de brincos, um dito de rozetas, dous e meio pares de botões para punho e dous anneis ouro de lei.
3376—1 pulseira de ouro com brilhante.
3380—1 cordão e um alfinete ouro de lei.
3386—1 cordão e um alfinete ouro baixo.
3392—1 pulseira, um cordão e uma medalha ouro de lei.
3400—1 collar, e um alfinete ouro de lei.
3410—1 cordão, uma cruz, um annel, um alfinete e um par de rozeta ouro de lei.

Recife, 31 de março de 1881.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao Sr. Jerenymo da Silva Netto, como diz em seu annuncio no Diario de 5 do corrente, com relação á venda dos objectos da padaria n. 204 da rua Imperial, que não autorisou a individuo algum a tratar com o mesmo senhor nem com outro qualquer, a comprar os objectos nem da padaria do mesmo senhor e nem outro negocio; e desde já responde ao mesmo senhor, que não tratou negocio comsigo, que não tratou negocio algum com o supplicante, nem pessoalmente e nem por procuração. Recife, 6 de abril de 1881.

Antonio Gomes da Silva

— Precisa-se de um menino para caixeiro: na rua do Nogueira n. 29.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de taverna; a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas n. 38.

— Na rua do Marquez do Herval n. 98, precisa-se de um menino que saiba vender na rua, e uma escrava que cozinhe e engomme com perfeição, paga-se bem.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea á rua de S. João n. 77, o sobrado e loja á rua do Fogo n. 8, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro, onde morou o Mangericão: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se o sobrado sito á rua de D. Maria Cesar n. 26, com commodos para grande familia, tem agua e banho, pintado de novo; a tratar na mesma rua n. 30.

— Precisa-se de um criado; na rua de D Maria Cesar n. 4

— Precisa-se com urgencia de uma ama boa cozinheira: na casa n. 9, á rua de Bemfica, Passagem, paga-se bem.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua Imperador n. 73, 1º andar.

VINHOS DE QUINA E MEDICINAES DE CHEVRIER
FABRICA E LABORATORIO, 33, CITE DES FLEURS BATIGNOLLES-PARIS

VINHO DE BORDEAUX QUINADO DE CHEVRIER

De uma riqueza incomparavel em principios activos, tonico, fortificante: emprega-se nas febres rebeldes, nas convalescencias tardias, nas diarrheas chronicas e em todos os casos d'atonia.

VINHO DE MALAGA QUINADO DE CHEVRIER

Possue as mesmas propriedades do que o anterior, mas emprega-se com preferencia para as mulheres, as crianças e as pessoas cujo estomago é debilitado.

VINHO DE QUINA FERRUGINOSO DE CHEVRIER

Que reune os dous agentes mais poderosos da therapeutica, soberano na chlorose, na anemia, leucorrhea, dysmenorrhea, nos meninos durante seu crescimento e nas donzellas no momento da puberdade.

VINHO DE PEPSINA E DIASTASE DE CHEVRIER

O digestivo mais heroico que se conhece, favorece a assimilação e restabelece instantaneamente as funcções do apparato digestivo.

VINHO AO PHOSPHATO DE CAL DE CHEVRIER

Na tisica pulmonar, fecha as chagas do pulmão attacado, cura as alporcas, o raquitismo restabelece a saude das pessoas exhaustas pelas vigilias e pelos excessos. — Notaveis successos obtidos nos hospitaes.

VINHO DEPURATIVO DO Dr. CALVO, SOBRINHO E DISCIPULO DO CELEBRE PROFESSOR RICORD

Especifico indispensavel para assegurar a cura radical de todas as molestias syphiliticas antiguas ou recentes.

Pharmacia de FERREIRA MAIA & C.

CARNE E QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: **Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.** » (*Abeille médicale. Union médicale* de Paris)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o **Vinho Aroud com Quina.** » Dr Bertulus, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e C.**

THESOURO DAS MAIS

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER, Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS.

Exposição internacional Paris 1878. **SILPHIUM CYRENAICUM** Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, **BRONCHITE AGUDA**, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.

Aceito e empregado nos Hospitaes de Paris, e nos das principaes cidades da França.

Deposito:
Pharmacia FERREIRA MAIA & C.

FEBRES!! FEBRES!!

Esta hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma **MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** (em 21 de Maio de 1878) que as

GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ

é um remedio poderoso a par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das **Febres, Enxaquecas, Nevralgias**, etc., e que melhor do que este evita as recaidas.

ECONNOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.

Para mais detalhes leia-se o prospecto que acompanha cada vidro.— Paris, place des Vosges nº 20.
Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e C.**

O UNICO VINHO

ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do

OLEO DE FIGADO de BACALHAU

é o Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau de CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ou escrava e de uma ama para casa de familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas do bilo.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, molestias do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminaria.

EXIGA-SE
O NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de **HARISMENDY e LABILLE**, rua do Commercio.

PÓ CHINEZ
Mao-Tcha
ED. PINAUD

Thesouro da Bocca

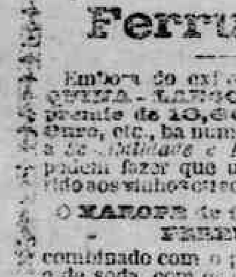

Não ha Diamante ou brilhante tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto poeta **Cervantes**; Eis porque deve-se empregar a

POUDRE MAO-TCHA de Ed. PINAUD, perfumista chimico,
Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

XAROPE QUINA-LAROCHE Ferruginoso

Embora do exito sempre crescente da **QUINA-LAROCHE** levado a um premio de 16,600 frs, Medalhas de Ouro, etc., ha numerosos casos nos quaes a sensibilidade e fraqueza d'estomagos podem fazer que um Xarope seja preferido aos vinhos e aos Elixires Quinquinas.

O **XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO**

combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte** por excellencia.

Possue as mesmas propriedades como o **Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso**

CONTRA
ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE,
CONSEQUENCIAS DO PARTO,
MÁS DIGESTÕES, etc.

Activa as funcções dos orgãos e dá ao sangue os **Globulos** *coloridos que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o* **Estomago,** *excita o* **Appetite** *e usa-se com o maior successo para as crianças.*

PARIS 22, 20, 19, rue Drouot PARIS

Deposito em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA e C., e nas principaes Pharmacias

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PHOSPHOROS
DE
S E G U R A N A

VERDADEIROS **OS SUPERORES** VERDADEIROS

Aviso.—*Para evitar as falsificações usamos agora de* **Tres Globos**, *e as caixinhas trazem uma tira de papel com o nome dos fabricantes e*

A. O. ANDERSSON & C.
Wenersborg

tres globos em cada extremidade.

As caixas pequenas de madeira trazem queimados os 3 globos.

N. B.—Procure nos melhores armazens de molhados.

PHOSPHOROS (DE TRES GLOBOS) DE WENERSBORG

A LA VILLE DE PARIS
N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9
Loja de quatro portas
DE
AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lonetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se-ha sempre ás 6 horas da manhã, e se [illegible] noite.

N. 9 -- UA DO CABUGÁ'--N. 9

CASA DA FORTUNA
Grande loteria da Côrte
AOS 1,350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — **6.000 CONTOS**

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de			602:000$
Sendo:			
1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10.00 $	40.000$	
10 ditos de	5 000$	50:000$	
16 ditos de	2:000$	32:000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25 000$	
100 ditos de	200$	20:000$	
250 ditos de	100$	25:00 $	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de			795:000$
Sendo:			
1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40.000$	
10 ditos de	5:000$	50:00 $	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:000$	55:000$	
80 ditos de	500$	40:000$	
150 ditos de	20 $	30:000$	
300 ditos de	10 $	3 :000$	
1.000 ditos de	50$	58:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52.209 premios no valor de			2.575:000$000
Sendo:			
1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de.	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de.	20:000$000	80:000$000	
8 ditos de.	10:000$000	80:000$000	
12 ditos de.	5:000$000	60:00 $000	
20 ditos de.	2:000$000	40:000$000	
60 ditos de.	1:000$000	60:000$000	
150 ditos de.	500$000	75:000$000	
350 ditos de.	200$000	70:000$000	
600 ditos de.	100$000	60.000$000	
1.000 ditos de.	50$000	50:000$000	
50 000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a. .	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23. os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 Rua Primeiro de Março 23

CASA FELIZ
Praça da Independencia
ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 112ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia que tem de extrahir-se no dia segunda feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 486 com a sorte de 4:000$, 2 meios n. 888 com a sorte de 800$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (111.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 84.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (112.ª), que se extrahirá segunda-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

ESCRAVOS FUGIDOS

Acham-se fugidos do engenho Limoeiro, do termo da Escada, os seguintes escravos:

Claudino, mulato, de 35 annos de idade, altura regular, bastante grosso, um tanto amarello, tem apenas bigode e um pequeno *cavagnac*, falla um pouco descançado, pequena cicatriz de ferida em um dos pés, e barriga desenvolvida.

Manoel Teixeira, preto, de 28 annos de idade, um olho vasado, pouca barba, altura regular, cicatriz d'um pequeno talho no rosto, pés seccos, é muito ladino e anda sempre depressa.

Esses dous escravos levaram roupa de algodão riscado, e seguiram companhia d'um sertanejo de nome Manoel, que é fanhoso e tem pannos no rosto, para a Serra do Teixeira ou sertões limitrophes.

Quem os apprehender e leval-os ao dito engenho, ou escriptorio de commissões á rua da Madre de Deus, esquina para a rua da Moeda será generosamente recompensado.

Engenho Limoeiro, 7 de abril de 1881.

AMA Precisa se d'uma ama de leite, preferindo-se cor preta ou parda e que não tenha filhos, a tratar a rua do Imperador, armazem de molhados n. 42.

Ama Precisa-se no Caminho Novo n. 110, sitio.

FABRICA APOLLO
N. 79---Rua do Hospicio---N. 79

Propõe-se a picar e desfiar fumos para o fabrico de cigarros etc., aos seguintes preços e condições:

Fumo picado—15 kilos, por 1$000 em qualquer porção.

Fumo desfiado, estufado—15 kilos, por 1$500 em qualquer porção.

Manda-se buscar e levar os fumos a onde determinarem, sendo de 150 kilos para cima, sem retribuição alguma; para este fim é necessario que deixem um aviso por escripto no deposito da mesma fabrica a rua do Cabugá n. 14.

Os fumos recebem-se no estabelecimento até ás 10 horas do dia, e serão entregues impreterivelmente até ás 6 horas da tarde do mesmo dia.

As pessoas que se dignarem de mandar cortar os seus fumos nesta fabrica poderão fazelo acompanhar d'um empregado que assistirá ao trabalho.

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIA PROVENIENTES DA IMPURESA DO SANGUE
PELO
ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME
PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.
A PHARMACEUTICO DA CASA DE LE S. M. EL-REI DE PORTUGAL
Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que um homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos, introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios delecterios, e purificar a massa geral dos humores, tem sido desde tempo immemorial, o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desideratum.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias a depurar o organismo, eliminando os principios nocivos á saúde pelo augmento das secresções naturaes; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a virus syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativos vegetaes conseguem muitas vezes previnir os estragos da syphilis, quando por ventura se ache ella ainda no estado de incubação; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminando por esse terrivel inimigo.

O nosso *Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame*, tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes, como mercurio, o iodoreto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente porque trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas hydropesias quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame*, póde ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, dôres sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas molestias da pelle, etc.; e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que, nossas con tantes experiencias teem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves, a cura é consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque, sendo um medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje teem confirmado sua utilidade.

MODO DE ADMINISTRAR

O Arrobe depurativo póde ser tomado em qualquer hora do dia ou da noite, com tanto que a digestão se já tenha operado; mas de preferencia deve ser tomado de manhã em jejum, e duas horas antes do jantar e da ceia.

A dóse para as pessoas adultas é de tres colheres das de sôpa bebendo em cima um pouco d'agua com ou sem assucar.

Os menores de oito annos deverão tomar sómente tres colheres das de chá, ou uma das de sôpa por dia, augmentando a dóse gradualmente até duas colheres das de sôpa.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO

PARA A QUARESMA
NO LOUVRE

Para este importante estabelecimento de fazendas e modas, chegou ultimamente de Paris e expressamente fabricado em Lyon para o mesmo estabelecimento, um importante sortimento de gorgorões e sêdas pretas, desde 1$600 até 6$000 o covado; assim como granadines, véos, filós e mantilhas a preços moderadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 2 A

VINHO DE JURUBEBA E CAPEBA
Simples e ferruginoso

Especialidade nova sob o nome de EDGAR REGNIER, unico approvado e licenciado pela junta de hygiene do RIO DE JANEIRO. Premiado na exposição de Philadelphia e experimentado com resultados completamente satisfactorios por medicos distinctos da Côrte, da Bahia e Pernambuco

O vinho de jurubeba e capeba simples e ferruginoso, que recommendamos aos medicos e ao publico em geral é obtido por um processo especial de fermentação vinosa do proprio mosto extrahido da jurubeba, sem mistura alguma de qualquer outro vinho. Processo este que em lugar de enfraquecer e prejudicar as heroicas virtudes medicinaes e therapeuticas da jurubeba e capeba as desenvolve e as fortifica; não havendo por isso, caso de intercorrencia de molestias em que a sua applicação se torne inconveniente ou nociva como succede com as preparações de formulas conhecidas, em que diversos preparados chamados vinho de jurubeba fabricados pela simples maceração ou addição da tintura ou extracto de jurubeba ao vinho branco da uva levando comsigo as propriedades excitantes e antediureticas do vinho branco neutralisam em grande parte a antiorgastica, depurativa, diuretica, desobstruente da jurubeba.

Distingue-se ainda a nossa nova especialidade de vinho de jurubeba e capeba pelo seu cheiro especial e sabor agradavel, do qual se acha quasi eliminado o travoso amargo da jurubeba que nos outros preparados sobresahe desagradavelmente.

E' um prodigioso remedio para cura das molestias do figado e do baço e de grande efficacia tambem como, ou sem addição do ferro, conforme o caso, nas seguintes molestias: *ictericia, anemia, anazarca, hydropesia, pobresa do sangue, febres intermittentes, chlorose, leucorrhea, (flores brancas), gastrite, falta de apetite*, e em geral, para as convalescenças.

Devem ser consideradas como imitações e falsificadas qualquer outras preparações sem o nome de A. CAORS, nos rotulos, nos prospectos que acompanham nas GARRAFAS

SO SE ENCONTRA EM GROSSO E A RETALHO

Botica e drogaria franceza de A. CAORS
N. 22---Rua do Bom Jesus-- N. 22

(ANTIGA RUA DA CRUZ) DEFRONTE DO CHAFARIZ NO RECIFE

Depositario geral para todo o Brasil e o estrangeiro

Ou sómente a retalho, na Boa Vista, rua da Imperatriz ns. 69 e 71

Botica de José Gonçalves de Albuquerque Irmão
Pharmacia Popular

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita á rua Real da Torre, freguezia dos Afogados, a qual gyrava na razão social de Braga & Silva, ficando o socio Braga com o mesmo estabelecimento e obrigado por todo o passivo do mesmo, e o socio Silva pago e satisfeito de seu capital e lucros, e desonerado de toda a responsabilidade. Torre, 5 de abril de 1881.

Antonio José da Silva Braga.
Caetano Antonio da Silva.

Engenho para arrendar

Arrenda-se o engenho Canandaba, bom de agua, ha pouco tempo reedificado, com extensas mattas, distante uma legua da villa de Jaboatão: á tratar com o commendador Barroca em seu escriptorio no caes 22 de Novembro n. 60, ou em dito engenho, nas sextas-feiras e sabbados.

Ama Precisa se d'uma para casa de homem solteiro: a rua da Moeda n. 45, para cozinhar e engommar.

— Na noite de 23 de março furtaram do engenho Martapagipe um cavallo russo talhado, espravonado, e outro castanho, com feridas velhas de cangalha, tendo ambos o ferro seguinte J-C: quem os pegar ou der noticia certa será recompensado.

— Do engenho Cidro, freguezia do Cabo, fugio no dia 25 de março do corrente anno o escravo Antonio, mulato, altura e corpo regulares, olhar baixo, tem uma pequena papada no queixo, cabellos castanhos e crespos, e anneIado pelo pescoço, pés grandes, o beiço de baixo um pouco cahido, levou calça de brim pardo e branca, paletot pardo de brim e chapéo preto de feltro: quem o apprehender e trouxer ao dito engenho será gratificado.

— Precisa-se de uma ama perfeita engommadeira: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— PERDEU-SE uma carteira com algum dinheiro dentro, perto do passo da rua do Marquez de Olinda, na occasião em que passava a procissão de Passos pela dita rua: quem a achou e quizer restituil-a, póde leval-a á rua do Marquez de Olinda n. 8, ou no n. 3 A, que será recompensado.

D. LEONOR PORTO, participa as suas amigas e freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 55, 2º andar.

— Aluga-se o 2º andar do predio n. 57 á rua do Imperador, tendo muitos bons commodos; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, primeiro andar.

— Aluga-se uma casa na travessa do largo do Monteiro, no Poço da Panella, e muito fresca, tem jardim murado ao lado, com deposito de agua do Beberibe, está limpa e em muito bom estado; a tratar na rua do Imperador numeros 9 e 11.

— Precisa-se de um criado; na pharmacia do Dr. Sabino.

Boa acquisição

Aluga-se o sitio da Mangabeira, com frente para a estrada do Limoeiro e sahida pela do Arraial, é bastante grande, com muitas arvores fructiferas, mattas e capoeiras com duas grandes vargens, proprio para solta de gado ou mesmo para levantar-se uma engenhoca.

Faz-se negocio vantajoso com quem quizer montar alli um pequeno engenho, para o que tem muito terreno e boas proporções: á tratar na fundição de Cardoso & Irmão, á rua do Brum n. 100 á 104.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e fazer todo serviço de casa de pequena familia, (me os cozinhar): na rua do Barão da Victoria n. 57.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe, para uma casa de familia de duas pessoas: na rua de Santa Thereza n. 44.

AMA Precisa-se de uma ama que compre, cozinhe, lave e engomme bem, para duas pessoas; a tratar no caes do Capibaribe n. 36.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um inteiro de n. 3,114 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 84.ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (112ª), que se extrahirá segunda-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Herculano Antonio José Marroquim

D. Francisca Correia de Almeida Marroquim, seus filhos e genro, convidam aos seus parentes e amigos bem como de seu finado pai Herculano Antonio José Marroquim, para assistirem a missa que mandão resar na matriz de S. José de Agua-Preta, no dia 12 do corrente, ás 8 e meia horas da manhã trigessimo dia de seu fallecimento, de cujo favor ficam eternamente agradecidos.

Ama Precisa-se de uma ama para ensaboar e algum serviço de casa; no Manguinho, sitio n. 2.

ESCRAVO FUGIDO

Fugio do engenho Amaragy, freguezia da Escada, no dia 16 do corrente, o escravo de nome Gregorio, de 24 annos de idade, côr fula, alto, corpo regular, olhos vivos e pequenos, nariz afilado e torto, pernas um pouco arqueadas, imberbe, muito ladino, mettido a poeta e cantador; quem o apprehender conduza-o ao referido engenho que será generosamente recompensado.

Urgencia

Precisa-se fallar ao Sr. Francisco Cezario de Mello Rego, morador em Apipucos, a negocio de seu interesse, na rua da Conceição numero 4.

Cozinheiro e criado

Para casa de familia precisa-se de um bom cozinheiro e de um criado de 14 a 16 annos, para serviço de casa: em S. José do Manguinho n. 2, sitio.

LOMBRIGA SOLITARIA *Cura com os* **GLOBULOS SECRETAN**, Pharmaceutico laureado é decorado. Unico remedio infallivel, inoffensivo, facil de tomar e digerir, empregado com exito constante nos hospitaes de Paris.

Sempre bom resultado.

Pharmacia SECRETAN, 37, Avenue Friedland, PARIS

Evitar as imitações.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

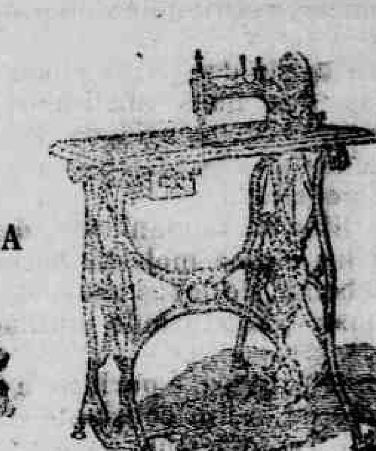

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

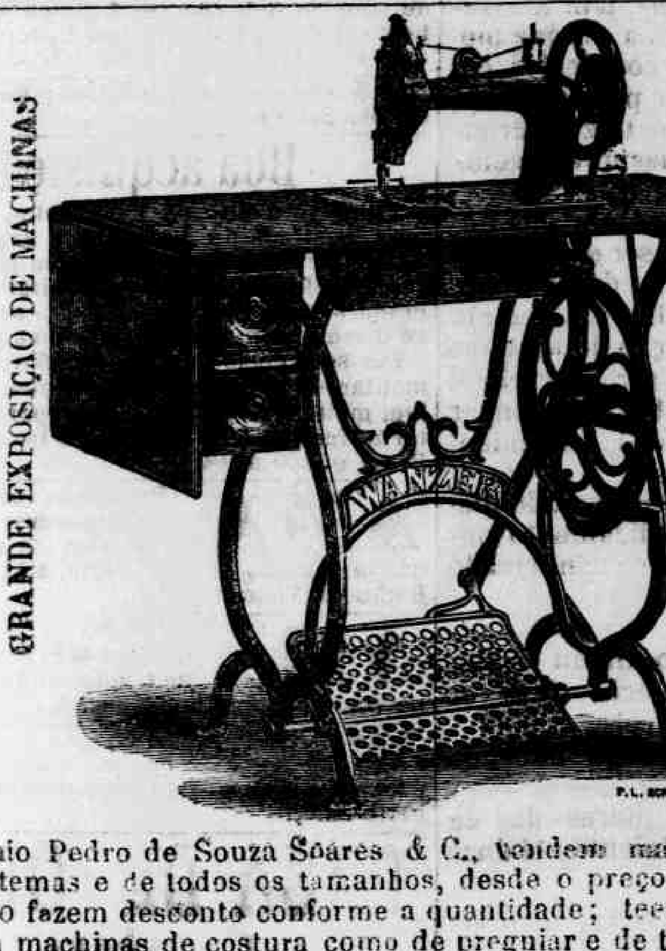

R. DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecem-se ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE. OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

Preços resumidos e fixos

Compra-se ouro e prata velha.

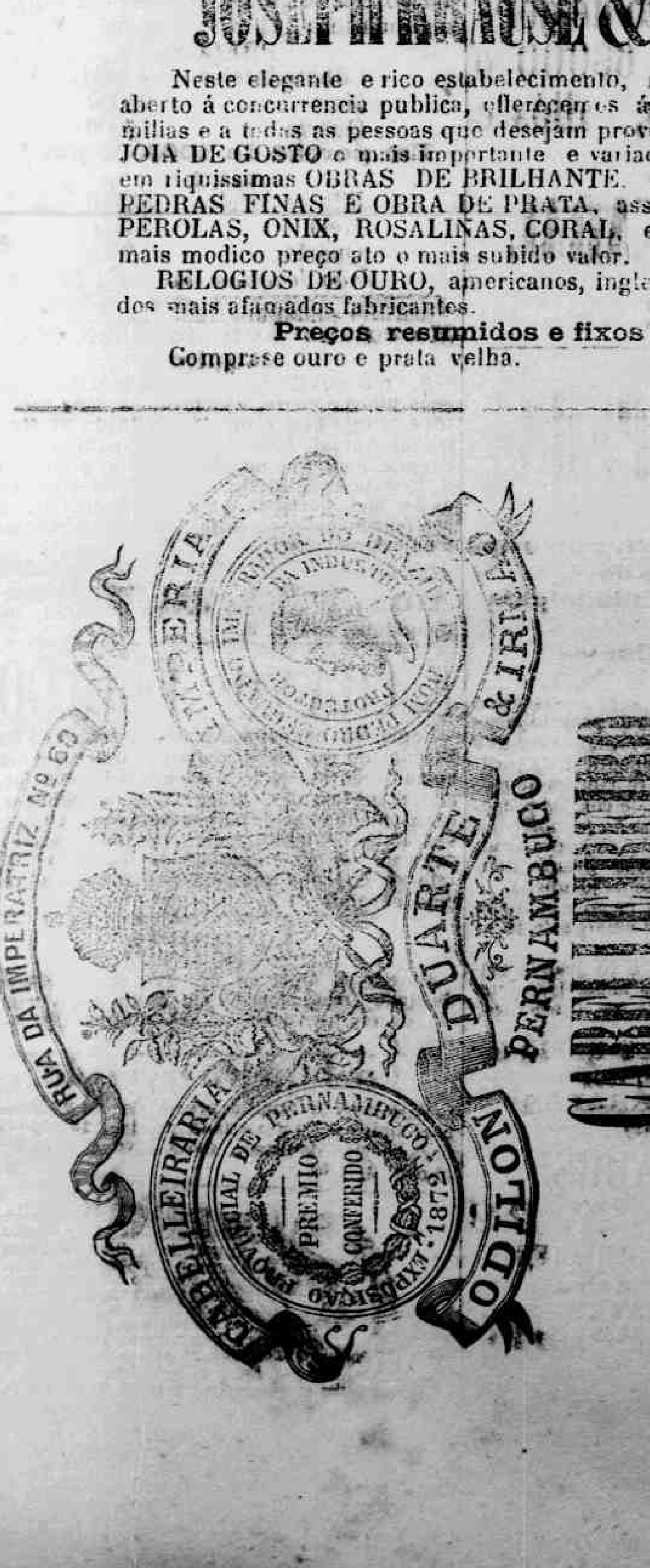

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições dossiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabello que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bandós, marquinas, frizetes, etc., etc., e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos da Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc. etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarre, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quer fóra do estabelecimento, quer no mesmo, e para esse fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

Bom negocio

Precisa-se de uma senhora idosa, de bons costumes e moralisada, não sendo besta, ou um casal sem filhos, e no caso contrario, tendo um filho até 10 annos, para fazer companhia á uma moça solteira, facilitando-se para isto os meios.

A pessoa que estiver nestas condições, dirija-se ao escriptorio deste *Diario*, que se dirá quem é.

Partidas dobradas

Um guarda-livros encarrega-se de algumas escriptas commerciaes: para informações á rua do Cordoniz n. 14, armazem.

AMA Precisa-se de uma pessoa para o serviço de casa de familia; a tratar na rua Augusta n. 157, hoje Coronel Suassuna.

Herculano Antonio José Marroquim

João Caetano de Abreu convida aos seus parentes e amigos e aos do seu fallecido tio Herculano Antonio José Marroquim, para assistirem a missa que por sua alma manda celebrar na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, trigesimo dia do seu passamento; agradecendo desde já este acto de religião.

Joaquim Theodoro de Barros Costa

Os irmãos, irmãs e cunhados de Joaquim Theodoro de Barros Costa, agradecem cordialmente aos amigos e parentes que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu sempre chorado irmão e cunhado; e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar nesta cidade, na igreja da Conceição dos Militares, pelas 7 1/2 horas da manhã, e na matriz da cidade da Escada, ás 9 horas do dia 8 do corrente, setimo do seu passamento; e desde já se confessam eternamente agradecidos por este acto de religião.

Antonio Campello de Albuquerque, tendo de mandar resar na capella do engenho Aranjú uma missa no dia 8 do corrente, setimo do fallecimento do seu sempre lembrado primo e amigo, Joaquim Theodoro de Barros Costa, convida os parentes e amigos do mesmo para assistirem dita missa.

✝

Coronel Antonio Pedro de S Barreto

A viuva, filhos, genros, noras e netos do coronel Antonio Pedro de Sá Barreto, pungidos de saudades, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que hão de ser resadas por alma de seu sempre chorado marido, pai, sogro e avô, na capella da Torre, sabbado, 9 do corrente, setimo dia do seu passamento, pelas 8 horas da manhã.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Imperador n. 25, segundo andar.

Chegou

para a Boa Fama, á rua Duque de Caxias n. 77, um bonito sortimento de fitas de gostos os mais modernos, e luvas de pellica de todas as cores, para homem e senhora.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra
Tambem vou cantar a minha

A photographia Moura da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes:

Retratos esmaltados 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc, etc.

Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.

Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.

Retrato á oleo de qualquer tamanho.

Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.

Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!

As ultimas impressões tem 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48 1° andar

— Perdeu-se do poder do abaixo assignado, uma letra da quantia de 3:687$200, de seu saque em data de 31 de dezembro de 1880, a vencer-se em 31 de dezembro de 1881, aceita por Salustiano Martins & C.; cuja letra acha-se endossada em tantos de março de 1881: roga-se a quem a achar, o obsequio de a levar á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, que muito se agradecerá. Outrosim, previne-se a quem for dita letra apresentada, e ao aceitante, á não fazer transacção alguma, visto que, não chegou a ser realisado o seu desconto.

Recife, 6 de abril de 1881.

Gustavo L. F. de Mendonça.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185[illegible]
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os veniam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Recambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 4 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula de Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de ourinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1° andar.

Pedido

Ao Sr. Francelino Carneiro de Lacerda, senhor de engenho na comarca de Pão d'Alho, roga-se entender-se com o procurador da viuva de Alexandre José da Rosa, á rua de Pedro Affonso, taverna n. 43.

Urgencia

Os Srs. Guilherme Muniz de Souza e José dos Valles Carneiro, moradores na freguezia da Escada, são convidados a vir á rua de Pedro Affonso, taberna n. 43.

CHACARA

Está para alugar-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja de joias do Anel de Ouro.

ESCRAVO FUGIDO

Desappareceu do engenho Curijó, comarca de Goyanna, desde o dia 28 de fevereiro ultimo, o escravo Pedro, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: côr parda, pouca barba, estatura regular, voz fina, pés grossos, com uma ferida no tornozelo do pé direito: quem o apprehender e o entregar na cidade de Goyanna ao negociante Miguel Pessoa de Araujo Tavares, ou no engenho indicado, ao abaixo assignado, será generosamente remunerado.

Joaquim Cordeiro de Lima.

Aula de arithmetica, geometria e algebra

2$000 por trimestre pagos por adiantamento.

Agrippino de Abreu Filho explica as materias acima, á rua da Alegria n. 46, das 4 ás 6 horas da tarde.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1° e 3° andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Dinheiro a premio

Dá-se, sob penhores ou letras, pequenas quantias a juros muito razoaveis: rua do Marquez do Herval n. 60, das 8 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Aluga se

duas casas terreas na Rua D. [illegible] rua do Riachuelo (Boa-Vista) ao pé do hospital militar, com bastantes commodos e limpas, uma por 20$ e outra por 18$, as chaves acham-se no n. C, e trata-se na rua da Cadeia n. 62 Recife.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Almanack

Acha-se á venda nas principaes livrarias o almanack administrativo mercantil industrial e agricola desta provincia, para o corrente anno.

E' um grosso volume de mais de 400 paginas, nitidamente impresso.

Preço 2$000.

Furtaram

do cercado do engenho Pimentel, no Cabo, dous cavallos, sendo um russo pedrez, de tamanho regular, com uma das juntas dos pés inchada, com marcas de cangalha, tendo as queixadas marcadas, e a marca V-c na pá e no quarto; o outro castanho aldrino, quasi preto, de tamanho regular, carregador, com um olho coberto de belide, e com a marca V-c na pá e no quarto: quem delles der noticia no armazem de molhados á rua Direita, de Ferreira de Oliveira & Irmãos, ou no referido engenho, será bem recompensado.

Trabalhador

Precisa-se de um trabalhador com pratica de batica: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Vinho Bordeaux

em barris e em caixas, differentes qualidades: na praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.° andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outro qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboeas, na comarca de Pão d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Attenção

Aluga-se a casa côr de rosa, em Beberibe [Canhenga]: a tratar na rua do Hospicio n. 85, ou rua do Crespo n. 12.

Escrava

Precisa se alugar uma escrava que seja cozinheira e engommadeira; na rua Duque de Caxias n. 107.

Comida e hospedagem

No hotel Estrella do Norte dá-se comida e hospedaria por 2$ por dia, pelo tempo de assignatura.

Antonio Rodrigues
Autran

ADVOGADO

Rua Duque de Caxias n. 46, 1° andar

Clinica medico cirurgica

O Dr. Barros Sobrinho, tendo ficado encarregado da clinica de partido do seu collega Dr. Teixeira, avisa aos interessados que dá consultas das 9 ás 10 horas da manhã, na botica de Ferreira Irmãos, á rua estreita do Rosario n. 3, e do meio dia ás 3, na rua do Vigario n. 4, 1° andar, e que reside na rua da Ponte Velha n. 8.

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba coser e engommar; na rua do Marquez do Herval numero 40.

Boa morada

Está para alugar-se o grande sitio dos Quatro Leões, em Afogados, á rua de S. Miguel, com bonita casa de morada, arvores fructiferas e uma boa baixa de capim, ass m como tanque para banhos; á tratar no referido lugar.

Casa de agencia

Arruma-se amas seccas e de leite; a tratar na rua da Palma n. 19.

Na mesma casa, precisa se de amas seccas e de leite e criado.

Modista

D. J. de Lima encarrega se de fazer vestidos para casamento, baile, passeio e montaria assim como enxovaes para baptisado tudo por modico preço.

Recebe todos os vapores os mais modernos figurinos, rua Duque de Caxias n. 32.

Attenção

Pede-se ao Sr. commandante do corpo de policia que mande mudar as praças do destacamento do Barro, visto que os commerciantes do lugar estão todos prejudicados por essas praças, e quando se lhes cobra, recebem ditos e pilherias improprias de homens que devem policiar o lugar; e o Sr. subdelegado já tem sciencia de alguns factos.

O mascate.

Criado

Precisa-se de um criado diligente e de bons costumes, abonando sua conducta; a tratar na rua do Apollo n. 4, 1° andar.

Escravos fugidos

João, cabra, baixo, corpo regular, barbado, tem um signal de cabellos brancos em um dos lados do bigode, idade de 26 annos, natural do Brejo da Madre de Deus, consta que anda com passaporte falso, levou uma espingarda e foi trajando jaqueta de brim pardo, calça branca e chapéo de massa; indo tambem em sua companhia sua mulher Benedicta, cabra, corpo secco, altura regular, dentuça, idade 30 annos, levou vestido de chita e chale: quem os apprehender, leve-os ao abaixo assignado, no engenho Uruçú, em Escada, ou no Recife, pateo do Collegio n. 79, 1° andar.

José Francisco Xavier da Silva.

50$000

Furtaram do engenho Bezerra, na comarca de Bom Jardim, dous burros, sendo um burro e uma burra, ambos rodados, com pintas de pedrez, e tambem estão ferrados: quem delles der noticia certa será gratificado com a quantia acima referida. Foram furtados no dia 10 de março proximo passado.

A' fabrica de cigarros
MORENINHA
MUDOU-SE
PARA A RUA
DO
Marquez de Olinda n. 32
(Antiga rua da Cadeia do Recife)

— Aluga-se um grande sotão a alguma senhora de idade e viuva com pouca familia; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

E' bom aproveitar!

Precisa-se de uma mulher de bons costumes e de idade regular, para andar com criança e engommar alguma roupa em casa de familia: pagamento razoavel, a tratar na rua de Duque de Caxias n. 79, loja n. 81, 2° andar.

Declaração

O abaixo assignado, guarda da capella do arco da Conceição, julga do seu dever declarar que nenhuma parte tem nos artigos que se está publicando no *Jornal do Recife*, com a assignatura de Santos, sachristão, contra o Revm. Sr. vigario do Recife, declaração que faz para evitar qualquer juizo desfavoravel a seu respeito. Recife, 7 de abril de 1881.

Manoel José dos Santos.

— Aluga-se a casa terrea do becco do Calabouço n. 24; a tratar na rua Duque de Caxias numero 97.

Ama

Precisa-se de uma para cozinha; na padaria da rua do Brum n. 62.

COMPRAS

— COMPRA-SE um portão de ferro ou de madeira, que tenha 13 palmos de largura; a tratar no escriptorio deste Diario.

Apolices geraes

Compra se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1° andar.

VENDAS

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.

TANQUES DE PEDRA marmore.

CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.

SACCOS de estopa.

COGNAC superior.

H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

— Vende se a casa terrea com bons commodos e sotão, com janella no oitão, fazendo esquina para a travessa do Olho do Boi, sita á estrada de João de Barros numero 28; uma meia-agua contigua á mesma, aonde tem morada e annexo um talho; outra meia-agua com bons commodos, na travessa do Olho do Boi n. 1, pelo barato, por seu proprietario ter de retirar-se; a tratar na rua de Pedro Affonso numero 28.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*, vendem Rodrigues de Faria & C.: rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

— Vende-se um cabriolet americano de quatro rodas, em bom estado; a tratar na officina de Carlos Lemigi, nos Coelhos.

Vende se

o hotel Estrella do Norte, pelo motivo de seu dono estar doente e ter de seguir para Europa: a tratar no mesmo.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferragiros.

Liquidação

De casimiras a 2$000 o covado

Liquida-se uma grande porção de casimiras de côres, claras e escuras proprias para calças e palatots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado sendo as ditas casimiras de duas larguras e liquida-se por este preço por se ter feito uma grande compra das mesmas, ao contrario seriam para muito mais dinheiro, isto na loja n. 4 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

Gorgorões de seda baratos

59—*Rua Duque de Caxias*—59

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Grosdenaples pretos e gorgorões a 1$800 e 2$ o covado!

Ditos de Lion verdadeiros a 2$500 e 4$000 o dito!

Granadines de seda para todos os preços, desde 300 réis o covado!

Alpacas de lãs pretas a 400 réis o dito!

Mantilhas pretas brasileiras a [illegible]$000!!

Só o—59 da rua Duque de Caxias.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A'ellas, pois, antes que se acabem.

Grosdenaples pretos

Completo sortimento de grosdenaples e gorgorões de seda pretos, de vestido para a quaresma, por preços baratissimos: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Magnifica acquisição

Vende-se a casa terrea com sotéa, sita á rua das Trincheiras n. 27; a tratar na rua do Bom Jesus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde

Ultima novidade!

Cachemira de lã e algodão.

Linda fazenda para vestido a 160 rs. o covado, só na rua do Livramento loja n. 20, de Joaquim Agostinho & C.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro facetado, proprio para salão. Vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1° andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto
Escumadeiras.
Passadeiras.

Vinho Collares

superior, em caixas de uma duzia de garrafas: vendem Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 40, 1° andar.

SITIO.

Vende se um pequeno sitio com muitas fructeiras e magnifica casa com 7 quartos, 2 salas e cozinha, optima cacimba e banho, entre a estação da Mangabeira e a da Casa Amarella, rua da Harmonia n. 4: a tratar no Collegio Dous de Dezembro, rua do Hospicio numero 53.

— Vende-se o sobrado n. 43, sito á rua do Amparo, em Olinda, com bastantes commodos, varanda de ferro e quintal; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

Carne e queijos do sertão do Seridó

Especialistas neste genero

Já chegou para Duarte Irmão, armazem do Ethoyne Mercantil, á rua da União n. 57, defronte da estação Aurora, queijo e carne, o melhor que tem vindo ao nosso mercado. Vende-se de qualquer porção por preço razoavel.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUIN da rua larga do ROSARIO

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

SIM
O 43
Rua do Queimado n. 43
Defronte da Pracinha
PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.

Batistes lisas a 160 réis o dito: é barato!

Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!

Granadine preta a 500 réis o covado: é barato!

Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.

Cortinados bordados para cama a 1$000.

Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.

Zefire escura com mescla de neve a 210 réis covado.

Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.

Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.

Chales triumphantes a 2$500 cada um.

Cortes de casineta para calça a 2$000.

Seroulas de bramante a 1$200.

Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.

Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.

Madapolão francez fino a 4$500 a peça.

Dito cassa lisa a 6$ a peça.

E muitas fazendas por preço medico e em grosso, com o desconto da praça.

RUA DO QUEIMADO N. 43
GUERRA & FERNANDES

— Vende-se a casa terrea da travessa dos Quarteis n. 13, em chão proprio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 78.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 47.

SELLINS INGLEZES
Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

LIQUIDAÇÃO
De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Mais pechinchas!!!
Sómente o 39 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Cretones modernos, a 280 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000. á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 3$600 o covado!

Flanela ingleza, propria para patitots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto, como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merine de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.

Dispomos de perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

CARNEIRO DA CUNHA & C,
51 Rua Duque de Caxias
Por baixo da bilhar.

— Vende-se uma casa (sitio), outra já coberta e terreno para fazer-se outra, tudo em ponto pequeno, a casa tem 50 palmos de fundo e todo terreno 200 palmos; para ver, na travessa do Feitosa, e a tratar no largo do Carmo n. 2, taverna do Soares.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
Bom Jesus n. 22, defronte do chafariz.

Grandes pechinchas
EM ROUPAS
Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 6$000 e 8$500.

Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.

Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Um excellente balcão

Vende-se um excellente balcão; a tratar na rua do Vigario n. 1.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

NOVIDADE DO DIA
Semana Santa

O Museu Elegante, rua do Barão da Victoria n. 12

acaba de despachar as altas novidades proprias da Semana-santa, como sejam:

Ricas franjas e galões pretos de seda, com e sem vidrilhos; fita preta de velludo, a pompadour, alta novidade: botões de crochet de seda e com vidrilhos; os mais ricos e modernos leques que o capricho da moda póde desejar, fichús de vidrilhos, ditos marabon e pompadour, véos e mantilhas pretas de seda, plissé e balayese o que ha de mais moderno, bicos pretos de seda com e sem vidrilhos, e luvas de todas as qualidades.

Preços moderados.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Para a quaresma

Aos Revms. senhores sacerdotes

Meias curtas e compridas, de algodão, de lã, de laia e de seda, brancas, pretas e roxas, por preço muito razoavel; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Roupas por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisés, fraques, calças e colletes, a vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto a rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

NOVIDADES
QUE INTERESSAM
Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimas a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.

Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias n. 47

Com 66 o|o de abatimento

Vende-se ou troca-se um bom sitio em Beberibe, com jardim e excellente casa de morada; trata-se com Ignacio Barroso de Mello, no caes do Capibaribe.

LISTA GERAL 111.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 5.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 92, A BENEFICIO DA IGREJA DO ROSARIO DA BOA-VISTA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 7 DE ABRIL DE 1881

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS
4	4$	246	4$	489	4$	743	4$	966	4$	1193	4$	1416	4$	1630	4$	1861	32$	2084	4$	2320	4$	2387	4$	2881	4$	3078	4$	3302	32$	3519	4$	3780	4$
5	—	47	100$	94	—	49	—	75	—	1202	—	27	—	31	—	63	4$	88	—	38	—	89	—	82	—	82	—	7	4$	24	—	86	—
8	—	48	16$	97	—	51	—	77	—	5	—	30	8$	32	8$	67	—	2110	—	39	—	2606	—	84	—	86	—	12	16$	25	—	88	—
15	—	50	4$	500	—	54	—	78	—	6	—	44	4$	38	4$	68	—	11	—	44	—	7	—	88	—	87	—	20	4$	33	—	89	—
18	—	55	—	13	—	57	—	83	—	11	—	49	—	45	—	74	—	15	—	46	—	10	—	91	—	89	—	21	—	48	—	90	—
24	—	58	—	14	—	64	—	85	—	13	—	50	—	46	—	81	—	22	—	56	—	14	16$	94	—	92	—	27	—	51	—	95	—
32	—	68	—	15	—	70	—	89	—	14	—	51	—	62	—	84	—	24	—	58	—	20	4$	97	—	3100	—	30	—	56	—	3801	—
33	—	71	—	18	8$	72	—	94	8$	16	—	53	—	69	—	85	—	25	—	62	—	22	—	2902	—	3	—	37	—	59	—	2	—
43	—	75	—	19	4$	74	—	96	4$	20	8$	56	—	71	—	1904	—	28	—	67	16$	24	—	3	—	4	—	38	—	62	—	4	—
45	—	83	—	37	—	82	—	97	—	30	4$	59	—	72	—	5	—	29	—	68	4$	33	—	19	—	6	8$	39	—	68	—	7	—
51	8$	85	16$	38	—	84	—	98	—	36	—	67	—	74	—	17	—	31	—	69	—	48	—	20	—	12	4$	43	—	69	—	12	—
54	4$	91	4$	39	—	92	—	1000	—	40	—	70	—	76	—	19	—	32	—	72	—	68	—	22	—	13	—	48	—	76	—	13	—
56	—	92	—	42	—	800	—	1	—	41	—	75	—	78	—	21	—	36	32$	79	—	87	—	23	—	14	100$	49	—	77	—	18	—
59	—	301	—	56	8$	4	—	4	—	42	—	78	—	79	—	26	—	37	4$	82	—	94	—	25	—	16	4$	53	—	87	—	19	—
68	8$	5	—	57	4$	6	—	5	—	44	8$	81	—	81	—	28	—	38	—	86	—	2700	—	29	—	22	—	58	—	99	—	23	16$
73	4$	11	—	59	—	7	—	9	—	45	4$	85	—	96	—	29	—	39	—	92	—	1	—	31	32$	25	—	60	—	3602	8$	28	4$
75	—	16	—	64	—	8	—	20	—	54	—	89	—	1701	—	36	32$	40	—	95	—	2	—	36	4$	36	—	61	—	6	4$	32	—
77	—	17	—	71	—	12	—	23	—	66	—	90	—	2	8$	37	100$	45	—	99	16$	6	—	38	—	40	—	63	—	8	—	37	—
81	—	19	—	75	—	15	—	32	—	67	—	92	—	8	4$	41	4$	57	8$	2400	4$	15	—	50	—	47	—	64	—	15	—	43	—
82	—	20	—	81	—	16	—	34	—	69	—	1503	—	14	—	45	—	59	4$	2	—	19	32$	52	—	54	—	75	—	21	—	46	—
84	16$	21	—	90	—	17	—	37	—	70	—	8	—	16	—	47	—	62	—	6	—	21	4$	56	—	58	—	76	—	25	—	47	—
87	4$	22	16$	92	—	19	—	40	—	75	—	12	—	19	—	50	—	63	—	7	—	29	—	57	—	65	—	80	—	29	16$	48	—
89	—	24	4$	96	—	20	—	44	—	79	8$	16	—	23	—	51	—	70	—	22	—	31	—	63	—	74	—	83	8$	34	4$	49	—
91	—	25	—	99	—	23	—	46	—	80	4$	18	—	43	—	53	—	78	—	25	—	32	—	64	—	75	—	87	4$	37	—	50	—
96	—	33	—	602	—	33	—	48	—	86	—	19	—	51	—	65	—	79	—	31	—	34	—	74	—	77	8$	88	—	56	—	65	—
109	—	38	—	4	—	41	—	50	—	90	—	21	—	55	—	67	—	86	—	32	—	43	—	77	—	78	4$	90	—	57	—	67	—
10	—	42	—	6	—	45	—	56	—	96	—	29	—	58	—	83	—	90	—	46	8$	45	—	80	—	80	—	98	—	59	—	70	—
19	—	46	—	7	—	57	—	57	—	98	—	33	—	60	—	85	—	96	—	49	4$	46	—	87	—	94	—	3407	—	60	—	80	8$
25	—	62	—	9	—	58	—	62	—	1305	—	40	—	62	—	91	—	2204	—	51	—	47	—	91	—	98	—	8	—	61	—	81	4$
26	—	63	—	15	—	61	—	65	—	13	—	41	—	68	—	92	—	9	—	52	—	49	—	92	—	3206	—	13	—	70	—	96	—
32	—	73	—	44	—	71	—	77	—	15	—	43	—	70	—	97	—	10	—	82	—	51	—	95	—	7	—	20	—	71	—	3900	—
36	—	77	—	46	—	73	—	84	—	20	—	46	—	79	—	98	—	11	—	86	—	55	—	97	—	9	—	26	—	75	—	4	8$
45	—	85	—	50	—	79	—	1101	—	30	—	47	8$	81	8$	2003	—	16	—	87	—	63	16$	3005	—	12	—	28	—	76	—	6	4$
51	—	86	—	54	—	84	—	5	—	32	—	50	4$	82	8$	4	—	23	—	91	—	66	4$	7	—	13	—	29	—	80	—	14	—
53	—	90	—	63	—	86	—	6	—	40	—	53	—	86	4$	6	—	27	—	98	—	68	—	9	—	17	—	31	—	84	8$	16	—
55	—	95	—	64	—	88	800$	11	—	43	—	55	—	87	—	9	—	30	—	99	—	79	—	16	—	18	—	44	—	87	4$	23	—
64	—	97	—	66	—	901	4$	22	—	46	16$	58	—	91	—	11	—	34	—	2502	—	89	—	19	—	19	—	46	—	98	—	32	—
66	—	400	—	67	—	2	—	23	—	48	4$	64	—	97	—	14	—	39	—	7	—	94	—	21	—	27	—	49	—	99	—	40	—
69	—	3	—	75	—	3	—	34	—	54	—	71	—	99	—	17	—	40	—	8	—	96	—	22	—	30	—	51	—	3702	—	42	—
70	—	10	—	76	—	8	—	41	—	57	8$	74	—	1800	—	24	—	44	—	10	—	99	—	24	—	41	—	64	—	7	—	45	—
87	—	18	—	81	—	11	—	44	—	66	4$	76	—	1	8$	33	—	50	—	11	—	2806	—	25	—	43	—	68	—	10	—	52	—
98	—	27	—	92	—	20	—	47	8$	67	—	79	16$	5	4$	35	—	52	—	14	—	16	—	39	—	45	—	70	—	26	—	56	—
203	—	30	—	93	—	26	—	49	4$	70	—	80	4$	6	—	44	—	60	—	21	—	18	—	41	—	47	—	71	—	27	—	61	—
5	—	34	—	94	—	30	—	52	—	75	—	82	—	10	—	47	—	62	—	31	—	20	—	47	—	53	—	74	—	31	—	63	—
9	—	43	—	95	—	34	—	60	—	80	—	86	—	14	—	49	—	65	—	34	—	24	—	48	—	61	—	82	—	37	—	66	—
12	—	47	—	96	—	35	—	69	—	84	—	90	—	15	—	55	—	77	32$	40	—	36	—	49	—	62	—	83	—	38	—	78	—
22	—	51	—	717	—	42	—	76	—	91	—	1600	—	16	—	63	—	95	4$	45	—	43	—	54	—	71	—	86	—	41	—	80	—
24	—	68	—	21	—	44	—	77	—	94	—	6	8$	18	—	70	—	2300	—	48	—	51	—	56	—	75	200$	87	—	56	—	81	—
28	16$	73	—	25	—	45	—	80	—	95	—	9	4$	29	—	76	—	5	8$	59	—	53	—	59	—	81	4$	93	—	65	—	85	—
37	4$	74	—	28	—	47	—	81	—	96	—	20	—	30	—	77	—	7	4$	61	—	54	8$	66	—	83	—	99	—	72	—	86	—
40	—	78	—	33	—	49	—	82	—	1400	—	21	—	32	—	80	—	8	—	62	—	63	4$	70	—	84	—	3501	—	73	—	89	—
42	—	83	—	35	—	54	—	86	—	7	—	25	—	41	—	82	—	9	—	67	—	72	—	71	—	86	—	4	—	74	—	94	—
43	—	86	4:000$	36	—	58	—	92	—	15	8$	28	—	51	—	83	—	10	—	81	—	74	—	74	—	99	—	11	—	77	—		

ILEGÍVEL

VARIEDADE

Como eu te amo

Ah! não queiras visar dentro do peito
o incendio de amor que me ateiaste!
Procura se com geito
a vida me poupando,
ameno vaes tornando
o mal que derramaste.

Estremeço nos sonhos da alvorada,
em brincos infantis com a imagem tua;
então sobresaltada,
minha alma que evaporas,
chegando onde tu moras,
supplica a vida sua.

A doce embriaguez.... que grande enleio
junto a ti bella virgem, me apoderam!
é que me faz receio
Teus olhos seductores,
que já de matadores,
meu peito dilaceram

Quando vejo-te assim, á graça, a mimo,
memorando teu corpo uma pintura;
de ti mais me aproximo
e digo mentalmente,
te olhando docemente,
— divina creatura!

. . . .

E' assim como eu te amo
sem mentir
Se é mister dar-te esta vida,
a terás, minha querida,
vem pedir.

Aborreço a existencia
sem amor.
Não ha coração mais forte
que não pague o doce imposto
seductor.

Mas se agora me condemnas
rigorosa;
deves primeiro queixar-te
a quem me fez tanto amar-te
por formosa.

Que po... ...és tyramna
me conve...
Como eu te amo has de amar-me,
Ou então cuida em matar-me,
te pertenço.

Caruarú—1880.

J. Duarte Filho.

O assassinato do czar

(*Conclusão*)

A 12 de março de 1801, Pahlen reunio os conspiradores em sua casa, e juntos foram ao palacio Miguel, junto das paredes do qual foi assassinado Alexandre II.

Os sicarios do general Benningsen entraram no aposento onde estava Paulo I, depois de se terem desfeito de todos os guardas e centuriões.

O czar acorda, salta da cama e foge por uma porta secreta para a alcova da imperatriz. Estava fechada. Elle mesmo, por excesso de desconfiança, a tinha mandado pregar. Escondeu-se então no cano de um fogão. Alli o encontraram os assassinos. Paulo cobrou a sua dignidade ao ver entre elles muitos dos que julgava seus amigos. Mas era tarde.

Por um acaso, o candeeiro que allumiava aquelle sitio cahio, ficando a scena ás escuras. Então os que não se atreveram a ferir cara a cara, deram-lhe algumas espadeiradas na cabeça. O czar, ao defender-se, agarra a espada e corta tres dedos, depois do que cahe exanime. Dão-lhe novos golpes, estrangulam-n'o e por fim cortam-lhe a arteria carotida.

Alexandre I, accusado por alguns de haver tido certa cumplicidade no assassinio de seu pai, morreu em 1825 de febre, na occasião em que se descobre uma conspiração contra os seus dias.

Nicolau I, pai de Alexandre II, esteve ameaçado de cahir em 1826 por causa de uma vasta conspiração que rebentou no exercito e da qual o salvou a sua presença d'espirito.

∴

A galeria subterranea descoberta pela policia de S. Petersburgo depois do attentado, partia da casa n. 8 da rua dos Jardins, e desembocava na *perspectiva* Newsky.

Os nihilistas tinham-se accomodado n'uma casa onde vendiam leite. Por essa casa tiravam o entulho produzido pela abertura da mina, onde estavam algumas barricas com substancias explosivas. A casa é propriedade do conde Meugden. A galeria principiava nos quartos trazeiros da venda de leite. A entrada era occultada por um grande sophá.

Encontraram-se na galeria fios electricos, garrafas com acidos, outras com substancias explosivas e baterias electricas. Tudo estava em ordem e preparado para produzir a explosão.

Em todas as casas russas ha o quadro de um santo. Uma lampada allumia continuamente a imagem. Pois por traz de um quadro assim, que existia na venda de leite, os agentes da autoridade encontraram grande numero de passaportes falsos e um impresso em que o centro nihilista dava conta do attentado.

A loja para a venda de leite foi alugada em janeiro ultimo por uns aldeãos, marido e mulher, de appellido Kosiliey. Os dous esposos desappareceram da casa na manhã do attentado.

O assassinio do czar foi resolvido na semana anterior, n'uma reunião de nihilistas celebrada no bairro Obuchow.

O facto de ter a policia prendido dous dos conjurados, em a noite de sexta-feira, precipitou a execução do crime.

Pelas experiencias feitas na escola de minas, verificou-se que as bombas estavam carregadas com nitroglycerina.

Na manhã de 17 appareceram affixados nas paredes da *perspectiva* Latimi uma infinidade de pasquins redigidos n'uma linguagem inintelligivel. Julga-se que estes pasquins são instrucções cifradas que o centro nihilista dá aos seus correligionarios.

O grã-duque Vladimiro, a quem o novo czar nomeou chefe da guarnição e do districto militar de S. Petersburgo, já tomou posse do cargo.

O czar presenceou por espaço de duas horas o interrogatorio que o general Loris Melikoff fazia aos individuos presos como autores e cumplices do assassino.

A princeza Dolbenzonsky, esposa morganatica do fallecido czar, sahio de S. Petersburgo. Diz-se que a princeza fixará a sua residencia em Italia ou Hespanha.

Giers, director da politica estrangeira na chancellaria russa, dirigio aos representantes da Russia, no estrangeiro, uma circular expondo o programma politico do novo czar.

∴

Uma folha russa, *O Novo Tempo*, publica a narrativa do attentado contra o imperador, escripta por uma testemunha presencial, o capitão do regimento da Lithuania, Novikof.

O citado official, ao ouvir a detonação produzida pela segunda bomba, correu ao local onde a explosão se déra, vendo a uma distancia de seus trinta passos um grupo formado por varias pessoas.

Já mais proximo notou que um marinheiro tinha agarrado pelo pescoço um individuo. A neve do chão estava mexida; por terra estavam um rapaz morto, e feridos varios cossacos e paizanos.

O imperador, sem chapéo, e sem capa, e com o fato em pedaços, jazia tambem por terra. O sangue do czar tingia a neve.

O capitão Novikof aproximou-se do imperador, exclamando:

— Meu Deus! que fizeram a vossa magestade?

O czar conservou-se immovel.

Novikof levantou o imperador, auxiliado por alguns marinheiros que tinham acudido.

O ferido despertou então da especie de lethargo em que estava, e tentou, ainda que em balde, levar as mãos á testa.

— Tenho frio, muito frio, disse em voz apenas perceptivel.

N'isto chegou o grã-duque Miguel.

— Que foi isso, *Sacha*? exclamou o grã-duque Miguel, aproximando-se de seu irmão.

Sacha é o dimunitivo de Alexandre.

O czar pronunciou umas phrases inintelligiveis.

O grã-duque ordenou aos marinheiros que amparavam seu irmão, que puzessem no chão as espingardas, tirou o chapéo e pol-o na cabeça do imperador.

Novikof indicou ao grã duque Miguel a conveniencia de transportar o ferido para a casa mais proxima.

O czar, que evidentemente não tinha perdido os sentidos, ergueu um instante a cabeça.

— Levem-me para o palacio, exclamou em voz baixa, mas com energia; quero morrer em minha casa.

Foram estas as ultimas palavras que pronunciou o imperador de todas as Russias.

∴

Refere um periodico francez:

« Ha umas poucas de noites, um desconhecido conseguio entrar em casa de Madame Adam, a celebre litterata e directora da *Nouvelle Revue*; assentou se a um canto da sala, sem que ninguem fizesse caso da sua presença.

Parecia resolvido a não descerrar os labios, quando de repente se levanta do seu logar, e dirigindo-se á dona da casa, diz:

Preciso dizer-lhe duas palavras, nada mais. Não procuro a directora da *Nouvelle Revue*, mas sim a franceza, a patriota.

— Então que me quer? tornou Madame Adam.

— Acabo de chegar de Berlin e vou dar-lhe uma grande noticia... Dentro de poucos dias, Bismark terá perdido o braço direito. Lembre-se bem d'isto!

E sem pronunciar uma palavra mais, retirou-se o desconhecido. Todos o tomaram por doido, quando Madame Adam referio o caso.

Era um nihilista. E o braço direito de Bismark era o czar da Russia. A prophecia realisou-se ao pé da letra.

∴

Um correspondente do *Figaro*, de Paris, refere uma historia singular que circulava em S. Petersburgo.

Diz-se que o imperador Alexandre recebeu de Paris, ha dias, uma caixa de pillulas, chegada directamente pelo correio, com direcção ao mesmo, e com o seguinte letreiro:

« Doutor Jus, Paris, Pillulas contra a asma e o rheumatismo. »

A caixa foi entregue ao imperador, que a deu a examinar ao seu medico especial, o Dr. Botkine.—Este levou-a para casa, mas no momento de abrir a caixa, produzio-se uma explosão. Então o Dr. procedeu a um exame chimico das pillulas, e verificou que estas eram compostas de dynamite. Por um acaso, o doutor, ao abrir a caixa, não fez rebentar todo o conteúdo d'ella, o que lhe teria occasionado a morte.

O attentado de que foi victima o imperador Alexandre é o sexto, desde que em 16 de abril de 1866 lhe disparou um tiro de pistola Dimitri Korakosow, que foi enforcado em Smolenko a 16 de setembro seguinte, e um anno depois, em Paris, voltando o imperador Alexandre d'uma grande revista passada em Longchamps, o polaco Berezowski disparou outro tiro de pistola sobre o trem em que iam o imperador com os grã-duques e o imperador Napoleão.

O anterior ao que ultimamente nos communicou o telegrapho foi a tentativa de mandar pelos ares o palacio de Inverno por meio da dynamite, facto occorrido a 17 de fevereiro de 1880, e que custou a vida a cinco guardas, ficando feridos mais trinta. O imperador e a familia imperial deveram a salvação a terem demorado a hora do jantar, porque a explosão da mina carregada de dynamite produzira-se por baixo da casa de jantar.

N'este, como no anterior attentado, em que o imperador mudára de comboio, a vida de Alexandre II fôra salva pelo acaso.

Não é o imperador Alexandre o unico dos imperadores da Russia que perece de morte violenta. Sem irmos mais além de um seculo, Pedro III morre em 1762, estrangulado pelos Orloff, e Paulo I morre tambem estrangulado pelos nobres conjurados em 1801, e sabido é que a morte de Nicolau I, em março de 1855, foi attribuida a envenenamento, o que todavia se não conseguio provar.

∴

O theatro Miguel ergue-se n'uma grande praça adornada ao centro com um jardim inglez. De um e outro lado do coliseu ha casas, e as lojas da mais proxima são occupadas por uma confeitaria, d'onde os nihilistas dispararam não ha muito contra um alto dignatario do imperio.

A distancia do theatro ao palacio é approximadamente de tres kilometros.

O imperador costumava, ainda ha pouco tempo, sahir em carruagem aberta; mas ultimamente usava só caléche fechada. A cada uma das portinholas cavalgava um cossaco, seguindo-se-lhes mais dous.

∴

O czar consagrou a sua actividade, a sua intelligencia, a sua vida inteira, por assim dizer, á emancipação dos servos, que é, sem duvida alguma, a obra que mais honra a politica do seu reinado. O manifesto relativo a essa grande transformação social é datado de 19 de fevereiro de 1861 (3 de março, segundo o kalendario russo.)

Este manifesto-decreto foi approvado n'uma solemne e memoravel sessão do conselho imperial, que se reunio, apesar da surda guerra que a nobresa travou para obstar a isso.

O decreto determina que os senhores fiquem donos da propriedade territorial; mas ordena que o servo usufrua a terra que cultiva, pagando ao seu antigo patrão uma certa renda, que as autoridades haviam de fixar.

Ao emancipado era concedido o direito de adquirir o pleno dominio do seu usufructo, remindo o censo que sobre elle pesava.

∴

Ao subir Alexandre ao throno da Russia, apenas tinha o imperio 974 kilometros de vias-ferreas. Durante os vinte primeiros annos do reinado construiram-se 20,000 kilometros. Além d'isso, a navegação fluvial quintuplicou; a emancipação dos servos produzio 7 milhões de pequenos proprietarios; em 1876 havia 22,000 escolas de primeiras letras.

Taes são os acontecimentos mais culminantes da vida e reinado do imperador Alexandre II. Do seu casamento morganatico com a princeza Dolgorouki fallou-se muito recentemente, e não ha para que recordal-o.

∴

Russakoff foi preso pela policia no momento em que, depois da primeira explosão, se dirigia em grande carreira para a ponte sobre o canal Catharina, que dá frente para as cavallariças imperiaes.

Os agentes puderam apoderar-se do fugitivo pela singular circumstancia de que este passou por ao pé de um pedreiro que ao tempo trabalhava na praça, e o qual lhe atirou pedras e os instrumentos de trabalho que tinha á mão, conseguindo assim deter por breves instantes a velocidade da carreira.

Russakoff, depois de estar na cadeia, tentou suicidar-se por meio de um veneno.

De tarde falleceu n'um dos hospitaes de S. Petersburgo um dos feridos, que se recusou a dizer o nome.

A roupa exterior d'este, parecida com a de um operario, fazia contraste com a roupa interior de finissima hollanda.

Esta circumstancia e a de se recusar a dizer o nome fizeram suppôr que o ferido era um dos assassinos.

Russakoff foi conduzido perante o cadaver, reconhecendo n'elle um dos seus cumplices.

Em consequencia das revelações do alumno da escola de minas, a policia visitou na seguinte noite a casa onde ao assassino entregaram as bombas que foram arremessadas contra o imperador.

No momento em que os agentes da autoridade derrubavam as portas da casa, um individuo que a habitava, chamado Duawtzki, de 30 annos de idade, suicidou-se com um tiro de pistola.

A autoridade só prendeu uma mulher que acompanhava o suicida. Passada revista á casa, os agentes encontraram dous frascos de dynamite, varias bombas explosivas e exemplares de uma proclamação revolucionaria, na qual se annunciava que dous homens commetteram no dia 13, ás 11 da manhã, o attentado que levaram a cabo a uma e meia. A policia encerrou-se na casa, para receber as visitas. Pela manhã bateu a porta um rapaz de 23 annos. Os agentes abriram, deixaram-n'o entrar, e, uma vez lá dentro, saltaram sobre elle.

O rapaz defendeu-se, de revolwer em punho ferindo seis agentes antes de se entregar.

Em consequencia d'este descobrimento e da esperança de que Russakoff continue nas suas revelações, foi adiada a execução capital d'este.

No sabbado 12 tinha a policia prendido um chefe nihilista, o qual declarou que os seus amigos tinham preparado uma tentativa para o dia seguinte. Em vista d'isto, o general Loris Melikoff rogou ao imperador, ainda que em balde, que não sahisse n'aquelle dia de palacio.

∴

O correspondente que o *Intransigent*, de Paris, tem em Genebra, affirma que Russakoff e os demais presos são innocentes, porque as bombas que produziram a morte do czar não lhe foram atiradas da rua, mas sim de umas grandes casas da rua dos Milhões.

Os verdadeiros autores, contínúa dizendo o correspondente do periodico de Mr. Rochefort, não foram descobertos.

Rochefort partio para Genebra, com o fim de saber minuciosos pormenores do attentado.

No dia 16 appareceu pelas esquinas de Paris o seguinte pasquim:

« Os socialistas revolucionarios de Paris felicitam os nihilistas russos pelo energico acto que realisaram. Elle, demonstrará aos desherdados dos dous mundos como desapparecem os tyrannos. Confiamos que a lição não passará desapercebida, e diligenciaremos demonstrar quanto aproveitará com ella a causa da igualdade e da justiça. »

∴

Na manhã de 15 fizeram-se em S. Petersburgo varias prisões, entre as quaes algumas importantissimas de mulheres compromettidas na conjuração.

No bairro Neuski foi descoberta uma fundição e força, onde 18 nihilistas fabricavam bombas explosivas.

O czar prepara um manifesto, que vai dirigir ao povo, declarando que não parará o desenvolvimento historico do paiz, mas que nenhum dos criminosos escapará ao devido castigo.

Quando, logo em seguida ao attentado, o imperador Alexandre II foi mettido no trenó, pronunciou pelo caminho as seguintes palavras:

— Yas stradajou, menja oubili.—Padeço horrivelmente, mataram-me.

Refere uma testemunha ocular que as entranhas lhes sahiam do ventre.

A princeza Dolgorouki, esposa morganatica do czar, desmaiou quando soube a terrivel nova. Esteve mais de duas horas sem sentidos. Quando o imperador expirou, só tinha ao pé de si os gran-duques e os generaes.

∴

Minas de cornalinas

Chamam-se cornalinas as agathas de côr vermelha, mais ou menos escuras; as mais estimadas são as que possuem uma formosa côr de sangue. As ha de todos os tons, desde o amarello de mel e alaranjado, até o pardo avermelhado.

A cornalina encontra-se nos mesmos pontos onde ha a calcedonia branca ou azulada; as mais formosas procedem da Arabia e de outras regiões da Azia meridional. As da Europa não são tão finas, e portanto apreciam-se menos.

Entre as minas de coralina, as que mais fama gozaram em certa época foram as que estão proximo de Bocoatch, na ilha de Kebyr-Boct. Estas minas costumam ter um diametro de 4 pés, por uma profundidade de 50, a cuja distancia se lhes dá uma direcção horisontal.

Agitação na Irlanda

Em Dublin foi assassinado um lavrador por ter pago ao proprietario a importancia do arrendamento de suas terras.

Um excentrico

Falleceu em Londres, de um ataque de apoplexia, na idade de 83 annos, sir Jorge Tillkinton, uma especie de D. Quixote, dedicado toda a sua vida a ensinar cavallos. A nomenclatura dos tombos e ferimentos que recebeu no seu cego afan de domar todos os cavallos mal se póde descrever.

Por primeiro contratempo quebrou o hombro direito; fracturou mais tarde o craneo e soffreu a operação do trepano; quebrou tres vezes o braço esquerdo; amolgou um dia tres costellas, cravou a faca de monte n'um tornozello, fracturou o braço direito, torceu quatro vezes os pulsos e outra o pé.

E não pára aqui, sabe-se que lhe aconteceu mais: uma fractura da tibia, sete costellas partidas de uma pancada, uma mordedura de cavallo que lhe levou a face esquerda, uma rotura do esterno, cinco feridas nas pernas e sete quedas á agua.

Isto até aos 60 annos; aos 66 deixa a barriga de uma perna n'um vallado, e aos 80 foi preciso amputar-lhe um dedo do pé em consequencia do ultimo tombo.

A esse typo de excentricidade britannica bem se póde dizer:—Descança em paz! cousa que não fez em toda a sua vida.

Imposto sobre os gatos

Em Basiléa, Suissa, trata-se de estabelecer um imposto sobre os gatos.

Pessoas conhecedoras da localidade calculam em mil o numero de gatos de ambos os sexos que passeiam pelos telhados da antiga cidade; exigindo, pois, mil réis por cada gato pode o governo embolsar um conto de réis por anno.

Loucura

O veterinario de Sueca, Hespanha, Manuel Vindrall, condemnado á morte de garrote por triplice assassinio, e fugido das torres de serranos de Valencia, illudindo a sentença, foi residir em Buenos-Ayres, onde endoudeceu, segundo os periodicos daquelle paiz, tendo de ser encerrado n'uma casa de doudos.

Pelo ar

Os tres viajantes embarcados no globo *Gabriel*, acerca de cuja sorte havia em Nice grandes receios, chegaram sem novidade áquelle ponto.

O *Gabriel* cahio no mar, e os viajantes que elle conduzia foram salvos por uns marinheiros italianos no sitio da queda entre Vintinille e Monaco. O globo tinha alcançado a altura de 2,200 metr.

Systema curioso

O systema que os indios seguem na solução de cousas matrimoniaes é verdadeiramente curioso.

Ha pouco tempo, um magnate de Sioux sahio de casa; na volta, achou de novo que sua esposa tinha abandonado o domicilio conjugal com um rapaz seu serviçal. Partio o marido em procura do namorado par, e por fim encontrou-o.

Depois de longa discussão, decidira que o offendido recebesse uma avultada quantia e dous cavallos como indemnisação, levando tambem a infiel esposa para entrar no numero das escravas destinadas aos trabalhos mais custosos da casa.

O marido parece que resolveu casar outra vez.

Corridas de lebres

No parque d'Alcar, condado de Chester, verificaram-se as corridas de lebres que annualmente se celebram em algumas povoações de Inglaterra.

Os 32 cães que na lucta tomaram parte correram a dous e dous.

Depois correram em competencia os 16 vencedores, depois os oito, depois os quatro e por ultimo os dous restantes.

Este anno ganhou o premio de 12:000 francos a princeza de Dagmar, que mateu a ultima lebre.

O systema para estas corridas é soltar uma lebre para cada dous cães, dos quaes é vencedor o que a colheu na corrida, em caminho recto e fechado por dous muros.

Ilhas Sandwich

Diz o *Direito*, do Funchal:

« Com respeito ao clima e estado sanitario normal das ilhas Sandwich, pedimos esclarecimentos ao digno e habil facultativo o nosso amigo Silvino Antonio de Macedo, cirurgião que foi da galera *Ravenscrag*, com emigrantes da Madeira para aquellas ilhas.

« Eil-os:

« O clima de todas as ilhas é temperado, e não ha molestia predominante. Ha em Honolulo tres hospitaes civis, um destes recentemente construido.

« A ilha de Molokai é uma especie de lazareto permanente, habitada na sua maxima parte pelos leprosos ou tocados de tal molestia.

« E' raro, porém, que a lepra contamine os forasteiros. E' certo que os leprosos ficam n'um estado hediondo, cobertos de chagas que exalam miasmas putridos. A molestia, contudo, na sua quasi totalidade affecta os naturaes daquelle archipelado e julga-se, com boas razões, que o que origina aquella horrivel enfermidade é o alimento de que se nutrem aquelles povos, pois que esse alimento é um vegetal—inhame que aquellas ilhas produzem todo o anno e que a maxima parte dos naturaes arrancam da terra, cozem, descascam, pisam em uma especie de gral, e que misturando-lhe uma pouca d'agua fórma uma massa semiliquida que deixam permanecer uns tres dias até azedar bem e depois comem aquella *beberagem* fria com peixe cru. Conta-se que entre mil leprosos custa se a encontrar um que não se alimente daquella fórma. Até os fins de 1879 nenhum estrangeiro havia sido atacado daquella mortifera doença—a lepra.

« O que parece incrivel, mas é verdade, é que o rei do archipelago e a princeza sua irmã, depois dos seus banquetes, têm como seu *dessert* aquelle alimento de massa de inhame azeda, alimento que é para sua magestade um prato precioso, que saboreia sentado no chão, em fórma selvagem.

« Em Honolulo ha uma cathedral catholica do tamanho da igreja de Santo Antonio de Funchal, architectada pelo modelo da capella do hospicio da princeza D. Maria Amelia. Ha alli vigario apostolico e tres sacerdotes francezes, que se esmeram em doutrinar os fieis.

« Ha missa cantada todos os domingos e mais festas do rito catholico romano; e não só ha naquella ilha grande numero de catholicos estrangeiros, como tambem naturaes. Os padres são alli muito estimados ».

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 79)

XXVII

O desconhecido dirigio-se para a porta.

Branca de Lasseny chamou-o com um gesto.

— A Sra. condessa faz-me a honra de chamar-me? perguntou elle voltando-se.

— Sim.

— A's ordens da Sra. condessa;

— Fallou, creio, em inimigos...

— Sem duvida.

— Quem são elles?

— Pessoas que, como eu, conhecem o seu segredo, mas que, não sendo dotadas como eu de intenções pacificas, querem servir-se desse segredo para perdel-a. Essas pessoas procuram seu filho, e, quando o tiverem encontrado, farão delle uma arma contra a Sra. condessa.

A ex-Branca Hervieux estava sem uma gota de sangue nas veias.

Teve, entretanto, forças para sorrir-se.

— Ah! mas é um verdadeiro romance tudo isso que está a contar, balbuciou ella com voz pouco firme.

— Não é um romance, a Sra. condessa bem o sabe, replicou a singular visita. E' uma historia perfeitamente verdadeira.

— Póde provar isso que diz? Não terei a certeza de que labora em erro?

— Para que fingir-se incredula? O seu rosto está desmentindo as suas palavras. Veja-se ao espelho. Ficará com medo da sua imagem, vendo-a tão pallida.

Após um instante de hesitação a viuva perguntou:

— Mas afinal, o senhor que me impoz a sua presença.... que me dirige uma linguagem tão singular, quem é o senhor?

— Já o disse, Sra. condessa, sou um amigo.

— Como o prova?

— Repito-o: prestando-lhe, com uma dedicação sem limites e uma descripção absoluta, assignalados serviços.

— Serviços desinteressados?

O desconhecido sorrio-se por seu turno.

— O desinteresse não é deste mundo, respondeu elle; e aquelles que mais o apregôam são justamente os que mais se utilisam delle.

— Quer então que eu o compre?

— A palavra é dura, porém não dá lugar a equivocos.

— Por quanto pretende vender-me o seu auxilio?

— Muito caro, pela excellente razão de que a senhora não póde passar sem elle. Depois discutiremos com nosso vagar o *quantum*. Aceita o negocio nestas condições!

— Não, porque esse negocio poderia não ser mais do que uma especulação... Affirmou-me que sabia muitas cousas... Ainda não o provou.

— Tem razão... O que ainda não fiz vou agora fazel-o... conceda-me, pois, tres minutos de attenção: ha vinte e cinco annos, no mez de outubro de 1828, a senhora estava em vesperas de realisar um brilhante casamento, de fazer-se condessa de Lasseny e millionaria, porém uma circumstancia singularmente inopportuna podia fazer com que tudo fosse pela agua abaixo... Nestas circumstancias a parteira Clara Bonchamp offereceu-lhe um asylo mysterioso na sua casa de Vincennes.... Não é exacto?

— Continue...

— Ahi, dous mezes depois, a senhora deu á luz um filho, fructo dos seus amores com o Sr. Fernando Streny. Bem vê, minha senhora, que até os nomes me são familiares.

— Depois: disse a condessa com um tom imperioso.

O desconhecido proseguio:

— A criança, que a incommodava antes de nascer, não a incommodava menos depois, e a senhora deu vinte mil francos á parteira para a fazer desapparecer. Note que eu preciso as cifras.

— Pois bem! interrompeu a ex-Branca Hervieux. A parteira ganhou o seu dinheiro. A criança morreu.

— Nisso é que a senhora se engana.

— Vi o seu corpo inanimado.

— Não era o corpo de seu filho. Um tal João Renaud, um recidevista, um bandido, tinha, por motivos que ignoro, aconselhado a Clara Bonchamp, a quem nessa época dominava, de entregar o seu pimpolho a uma ama, o que teve lugar, e nada impede de suppor que no momento em que tenho a honra de lhe fallar, o rapaz esteja vivo e de perfeita saúde. Ora, aquelles á quem ha pouco chamei seus inimigos, procuram não só o filho, mas tambem o pai. E' facil adivinhar para que.

— Não os encontrarão! exclamou Branca.

— Perdão, Sra. condessa, hão de encontral-os.

— Impossivel! Quem lhes dirá o nome do pai?

— Já o sabem...

— Como?

— Ha de estar lembrada que na época do rompimento, a Sra. encarregou Clara de entregar ao seu amante uma carta sua e ao mesmo tempo uma alliança onde estavam gravados o seu nome e o delle?

— Então?

— Clara Bonchamp, em vez de enviar o annel ao seu destino, achou mais simples guardal-o. Um dia confiou-m'o.

— Então essa alliança está em seu poder?

— Desgraçadamente já não está.

— Que fim levou?

— Roubaram-m'a.

— Quem?

— Um dos homens em questão... um dos seus inimigos.

— O nome desse homem?

— Não sei.

— Não creio... é inverosimil! é inadmissivel!

— Affirmo á Sra. condessa que não ha nada mais verdadeiro. Conheço-o sem lhe saber o nome: porém é facil de se reconhecer, e, se for preciso seguir-lhe á pista, a empreitada não ha de ser difficil ... E' um homem de côr...

— Leonel Warton! exclamou a condessa.

— Não sei replicou o desconhecido; porém se elle usa o nome que acabou de pronunciar, aposto em como é para occultar um outro...

— Qual?

— Só mais tarde o direi, quando tiver uma certeza absoluta. Até agora só tenho suspeitas.

— Emfim, continuou a Sra. de Lasseny, como poderá esse homem, quem quer que seja, provar que ha vinte e cinco annos tive um filho? Apoiar-se-ha sobre o testemunho de Clara Bonchamp?

— Pobre Clara! murmurou o desconhecido, dando á sua voz uma inflexão melancolica. Nada tem a temer della. Não invocarão o seu testemunho contra a senhora. Morreu.

— Morreu! repetio a viuva, quem lh'o disse?

— Assisti aos seus ultimos momentos.., Foi no Hotel Dieu, na enfermaria n. 22, que ella deu a alma a Deus.

— Então não existe prova alguma.

— Creio que existe uma.

— De que natureza?

— Oh! meu Deus, da mais compromettedora. Clara tinha o pessimo costume de tomar nota, dia por dia, em uma especie de *Livro Diario*, de tudo que se passava na sua casa de saúde. O assentamento circumstanciado do seu parto, sem duvida alguma, deve estar entre essas notas, assim como o nome da aldeia onde morava a ama da criança, e talvez que tambem a copia, se não for o original da carta que a senhora escreveu a Fernando Streny, e que, como a alliança, a parteira guardou.

— E, perguntou a condessa com uma voz que a emoção tornava tremula, esse livro tambem está em poder dos meus inimigos?

— Duvido que já esteja, porém tenho a certeza de que o procuram.

— Achal-o hão?

— E' possivel, porque desconfiam do escondrijo.

— E esse escondrijo o senhor tambem o conhece?

— Perfeitamente. A agenda ou *Diario*, como lhe quizer chamar, está no *segredo* de uma velha secretária, que Clara tinha em sua casa.

— E essa secretária?

— Foi vendida por ordem do juiz com o resto da mobilia do estabelecimento, depois das desgraças judiciaes da pobre Clara e comprada pela parteira que lhe succedeu.

— Não se poderá comprar este movel, e alcançarmos o livro?

— Póde-se, ou melhor, posso, e a minha intervenção nesta circumstancia, será a prova da dedicação que inteiramente lhe consagro.

— Compre-a! Compre-a quanto antes!

— Terei a honra de observar a Sra. condessa, que me falta para isso o *nervo da guerra*...

— Por outra, dinheiro, não é?

— Exactamente.

— Espere... já volto...

A ex-Branca Hervieux sahio do pequeno salão.

O desconhecido empregou conscienciosamente o tempo da sua ausencia, em examinar os quadros e os objectos de arte, e em calcular a somma que em moeda corrente produziriam todas estas *inutilidades*.

A viuva voltou, trazendo na mão uma porção de notas do banco.

— Aqui estão cinco mil francos... disse ella.

— Por conta das primeiras despezas? replicou vivamente o desconhecido.

— Assim o entendo.

— E só assim aceitarei essa bagatella. Agora, jogo franco e cartas na mesa. Qual é a sua offerta, Sra. condessa?

— No dia em que trouxer o *Diario*, contendo os apontamentos de Clara Bonchamd, que podem comprometter-me, entregar-lhe-hei quinze mil francos, aos quaes ajuntarei dez mil se descobrir o verdadeiro nome do inimigo desconhecido que queria suscitar em torno de mim um escandalo medonho.

— Ao todo, vinte e cinco mil, murmurou o desconhecido.

— Sem contar as notas do banco que acaba de receber...

— Ponha mais cinco mil, e estamos de accordo.

— Seja.

— Sra. condessa, é um prazer tratar-se qualquer negocio comsigo.

— Mãos á obra, sem perder um minuto.

— Hoje mesmo começarei.

— E se algum novo incidente tiver logar, tenha o cuidado de prevenir-me sem demora.

— Virei pessoalmente, dar parte a Sra. condessa.

O desconhecido levantou-se. Cumprimentou respeitosamente a condessa e retirou-se.

(*Continua*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGÍVEL